

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 3 de dezembro de 2019

Ano II - Edição nº 00287 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DAS ATAS DAS SESSÕES DE 11 DE JUNHO DE 2019 A 27 DE AGOSTO DE 2019; VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A SER REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA – FEIRA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 033 / 2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE SOLICITA DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE PARA QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BA, COM A FINALIDADE DE REQUERER A DESIGNAÇÃO E OU NOMEAÇÃO DE UM PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS PARA A COMUNIDADE RURAL DE PALMEIRA DOS MENDES, POR SER MEDIDA DE TOTAL E ABSOLUTO INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA COMO SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA;
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 034 / 2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO MAÇOM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, NA FORMA COMO SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OS PARÊCERES DAS COMISSÕES PERMANENTES E COMPETENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, DA LAVRA DO VEREADOR LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 066 - 2019 - S. J. S. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 SEABRA - BA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR - IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES FILHO – IOVANE FILHO, ERUDITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS ALTO DA BOA VISTA, CONFORME SE ASSINALA, DA LAVRA DO VEREADOR SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Às vinte horas e cinco minutos do dia onze de junho do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes, e todos de casa que assistem pela *live* no *facebook* da Câmara de Vereadores, declarando aberta a sessão. Dando início, a primeira secretária efetuou a leitura das Indicações com as respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente, todas em caráter urgente urgentíssima: **Indicação nº 055/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Sugere que seja providenciada a instalação de placas de sinalização / identificação com o nome das comunidades rurais de Seabra que ficam localizadas nas imediações das rodovias federal e estaduais; **Indicação nº 056/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a construção de um Cemitério na Comunidade Rural da Churé, inclusive tem um morador com a boa vontade de doar um terreno para essa finalidade; **Indicação nº 057/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de uma Praça defronte a Igreja e a reforma total da quadra poliesportiva, ambos na Comunidade Rural do Saquinho; **Indicação nº 058/2019, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes** – Solicita a reforma total e ampliação do campo de futebol no Bairro Caixa D'Água, com colocação dos alambrados e gramado sintético, construção do muro no entorno e iluminação; **Indicação nº 059/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita que seja providenciada a reforma total do muro do Cemitério Municipal da Comunidade Rural Cochó do Malheiro. Em seguida foram lidos com as respectivas justificativas, apresentado e encaminhado para análise das **Comissões Competentes** dois Projetos de Lei: – **Projeto de Lei nº 018/2019**, de 11 de junho de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz "Autoriza o funcionamento dos SEMÁFOROS do Município de Seabra-BA, em alerta no período

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Página 1 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



compreendido entre 22:00 horas e 06:00 horas da manhã, como medida de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos, na forma como indica e dá outras providências". O **Presidente** explicou que infelizmente Seabra está se tornando uma cidade violenta e muitas pessoas já reclamaram ter que parar à noite no sinal vermelho sem movimento; acrescentou que nas grandes cidades a partir das 22:00 horas os semáforos são programados para ficar em sinal de alerta, sendo importante que Seabra passe a proceder do mesmo jeito, por se tratar de um item de segurança; – **Projeto de Lei nº 019/2019**, de 11 de junho de 2019, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Quilombo Olhos D'Água do Basílio e dá outras providências, e em anexo consta toda a documentação necessária. Prosseguindo, foram colocadas em **votação única**: – a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2019**, que foi considerada **aprovada por unanimidade sem ressalvas**; e – o **Requerimento nº 011/2019**, de 11 de junho de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz e do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** "Requer a realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça-feira, dia 18 de junho de 2019, dos Projetos de Leis Ordinárias Municipais de números 018 e 019/2019, de 11 de junho de 2019, na forma como se aponta", **que também foi aprovado por unanimidade em votação única**. Portanto, o **Presidente** solicitou aos membros das Comissões que promovam a análise na semana para que na próxima semana os Projetos sejam votados. Logo após, foram colocadas em tramitação em **primeiro turno de votação** as seguintes matérias, que já foram discutidas e consta os pareceres favoráveis das Comissões: – **Projeto de Lei nº 018/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Seabra - BA e dá outras providências", que foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**; – **Projeto de Lei nº 040/2018**, de 18 de setembro de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** "Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências", **aprovado por unanimidade em primeira votação**; – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 10 de junho de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora, vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva e Gilmária Rosa de Oliveira** que Altera o parágrafo 3º do artigo 61 na qual os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Página 2 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regulamente abertos, quando autorizados pela Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, emenda ao Projeto de Lei nº 09/2019 de 29 de maio de 2019, **autoria do Executivo Municipal** "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências". Após efetuar a leitura do texto da Emenda e sua respectiva justificativa, a mesma foi colocada em tramitação, e em **primeira votação a Emenda Modificativa nº 001/2019 foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Inácio de Souza Neto, Selson José de Souza, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Jeannethe Brandão de Souza e Gilmária Rosa de Oliveira** contra 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Ricard Nikson Medeiros Ramos, Jorge Luiz Oliveira Mendes, Mário do Carmo Pinto, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Alípio de Souza Neto. O **Presidente** reforçou que a Emenda diz que o Prefeito para modificar o Orçamento 2020 deve solicitar autorização legislativa no decorrer do ano que vem. Com a Emenda posta, foi colocado em tramitação o **Projeto de Lei nº 09/2019** de 29 de maio de 2019, **autoria do Executivo Municipal** "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências", a LDO, que em **primeira votação obteve aprovação unânime dos Edis**. Na oportunidade o **Presidente** informou que na última terça desse mês é feriado no Município, e, portanto, a LDO vai ser votada na próxima sessão, que será a última antes do recesso Legislativo do mês de julho. Prosseguindo, o **Presidente** informou que os Projetos de Lei a seguir já foram discutidos, constam os pareceres favoráveis das Comissões, foi aprovado em primeiro turno, e **serão tramitados em segundo turno de votação**, que são: – **Projeto de Lei nº 051/2018**, de 27 de novembro de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências" de Rua Horestes Francisco de Jesus Alves, a rua paralela a Rua Consolação, e **obteve aprovação unânime em segunda votação**; – **Projeto de Lei nº 007/2019**, de 02 de abril de 2019, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto** "Denomina-se de Ginásio de Esportes Jonas Gonçalves de Souza, o ginásio em construção na Comunidade Rural do Velame, na forma como indica e dá outras providências", **aprovado por unanimidade em segunda votação**; e – **Projeto de Lei nº 016/2019**, de 28 de maio de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** "Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro da Caixa D'Água, na forma como indica e dá outras providências" na qual a terceira Travessa da Rua Girassol passa a denominar-se Rua

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Página 3 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Jacarandás Azuis, também foi aprovado por unanimidade em segunda votação. O **Presidente** informou que os três Projetos de Lei aprovados em segunda votação serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal, e com a ausência da oradora inscrita Adriana Oliveira de Souza do Sindicato APLB, a palavra foi franqueada aos vereadores. Na oportunidade, o vereador Lauro como membro da APLB, como vereador e, sobretudo como professor, convidou a todos para participar da Greve Geral dessa sexta-feira 14 de junho, e disse que a mobilização nas ruas é importante para combater a perversidade da Reforma da Presidência proposta pelo governo Bolsonaro, na qual os mais prejudicados são os professores e os trabalhadores rurais, e também, lutar em favor da Escola Pública de qualidade. O vereador Joaquim Neto apelou ao Executivo Municipal para propor algo paliativo para a melhoria da Estrada de Jatobá até sair o Empréstimo do Desenhahia porque a estrada se encontra em péssima qualidade, uma forma de reforçar os pedidos feitos tempos atrás pelos vereadores Marcílio, Jorge e Alípio Neto a respeito do encascalhamento da Estrada da BR 242 ao Distrito de Jatobá. A vereadora Sônia informou que uma senhora precisou do serviço do Conselho Tutelar e não tinha o carro para atendimento a esse menor, sendo que o município recebeu o KIT com computadores e um carro. Então, pediu ao secretário desta Casa fazer um ofício ao Prefeito para que o mesmo informe onde se encontra o carro que deveria servir ao Conselho Tutelar e os computadores que ainda não foram colocados. A vereadora Gilmária acrescentou que o referido carro está na cidade desde o dia 29 de maio e ainda não está sendo usado, inclusive também recebeu algumas reclamações e realmente precisa saber onde está o carro, que tem que atender imediatamente a demanda do Conselho Tutelar. A vereadora Sônia deixou claro que é um Programa do Governo Federal e não recursos do município, e o carro tem que ser de uso exclusivo do Conselho Tutelar. A vereadora Gilmária confirmou que o carro é novo, e desde quando fazia parte da Assistência Social há seis anos vinha lutando para conseguir esse KIT que o Município recebeu agora, de grande importância. O vereador Marcílio complementou a fala do vereador Joaquim Neto, dizendo que a Estrada da Lagoa da Boa Vista também se encontra da mesma forma, esperando o empréstimo do Desenhahia sair e espera que pelo menos passe uma Patrol para dar uma melhorada na Estrada que está péssima. Na oportunidade parabenizou o vereador Alípio Neto pela iniciativa de colocar o nome de Jonas Gonçalves de Souza no Ginásio de Esportes do Velame; destacou que o saudoso Jonas foi vereador desta Casa por dois mandatos e expressou seu orgulho em ter participado dessa sessão de votação. A vereadora Sônia informou que foi passado a Patrol

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Página 4 de 5

Câmara Municipal de Seabra

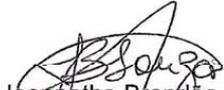


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



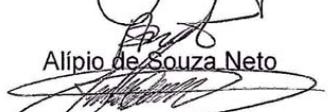
só nas proximidades da Escola Família Agrícola, que a estrada está acabada e não tem mais condições de passar Patrol. O que precisa é cascalhar com cascalho de qualidade para compactar senão é trabalho perdido. O **vereador Selson** pediu que durante o recesso fosse realizada a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Seabrense ao ex-vereador Edemir de Sousa Pires, tendo em vista que o Projeto já foi aprovado há quase dois anos. O **vereador Jorge Mendes** registrou e agradeceu a presença de Dirico, e pediu ao Presidente para ver se incluí a rua de Dirico no Projeto de Pavimentação em parceria da Câmara com a Prefeitura, pois ele sempre lutou por isso. Informou que esteve em Guanambi a convite do Deputado Federal Charles Fernandes, que ouviu as lideranças políticas presentes sobre a Reforma da Previdência, e adiantou que vem novidades para Seabra porque desde o primeiro dia do seu mandato tem corrido atrás, e como disse o vereador Joaquim Neto, precisa melhorar o encascalhamento das Estradas, e tem certeza que o asfalto para Baraúnas/Jatobá vai sair, porque vem lutando para isso desde o primeiro dia do seu mandato. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e as vinte e uma hora e dez minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

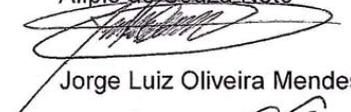

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

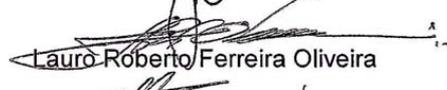

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária

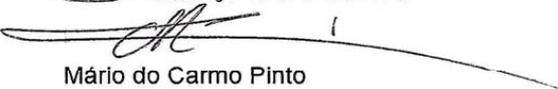

Alípio de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Márcilio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019

Página 5 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Às vinte horas e onze minutos do dia dezoito de junho do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou os vereadores e a todos, inclusive o pessoal de casa que está assistindo pela *live* no *facebook* da Página da Câmara, declarou aberta esta sessão, e solicitou à primeira secretária a leitura da Indicação que será encaminhada à Prefeitura Municipal de Seabra: **Indicação nº 060/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Sugere à Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, a realização antecipada do pagamento dos salários, remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Seabra, referentes a competência de junho de 2019, em virtude dos Festejos Juninos cuja abertura oficial será no dia 21 de junho este ano. O **Presidente** disse que da mesma maneira que alguns municípios vêm fazendo ao efetuar o pagamento de salários no dia 20 de dezembro, solicita à Prefeitura de Seabra que no período de São João proceda do mesmo jeito, como fez a Câmara que antecipou para hoje, dia 18 de junho, para os servidores se programarem para as compras de São João. Em seguida foram colocadas em **votação única duas matérias: – Ata da Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2019, aprovada sem ressalvas e por unanimidade.** Na ocasião, a **vereadora Lília Carneiro da Silva** disse que pediu ao secretário que fosse feita a justificativa de sua ausência por motivo de força maior na sessão passada em virtude do falecimento de uma tia, e como não sabe o motivo do não registro na Ata, fez o registro agora. Continuando, o **Presidente** explicou que o Projeto de Lei de autoria da vereadora Sônia foi amplamente discutido com a comunidade da Caixa D'Água em relação à denominação de suas ruas, debatido e aprovado na íntegra pelos vereadores, mas o Executivo Municipal vetou apenas um ponto: o nome de uma rua já existir no município de Seabra; e em se tratando de VETO, informou que será realizado o Escrutínio Secreto para

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Página 1 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



saber se os vereadores concordam ou não com o veto. Após a leitura do Veto Parcial e do Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao mesmo, a **vereadora Sônia** explicou que infelizmente seu Projeto de Lei coincidiu com uma rua já existente, e lembrou que já está sendo tramitado outro Projeto de Lei dando outro nome à rua, e disse aos colegas que o veto dará legalidade para o próximo nome que substituirá a Rua Violeta. O **assessor jurídico desta Casa Dr. Gildan Felix Almeida** ressaltou o voto no sentido de manter o veto. Prosseguindo, o **Presidente** deu início à votação única: – **Escrutínio Secreto do VETO PARCIAL enviado pelo Executivo Municipal em 24 de maio de 2019 ao Projeto de Lei nº 012/2019, de 16 de abril de 2019** Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D'Água, na forma que indica e dá outras providências, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva. Foi chamado nominalmente cada vereador que pegou a cédula endossada pelo presidente e pela 1ª secretária, inserindo na urna o seu voto. Ao término, o **Presidente** pediu aos vereadores Alípio Neto e Gilmária encaminhar a urna à mesa para fazer a contagem dos votos, e como resultado, **o veto foi endossado por unanimidade, com treze votos a favor.** Dando sequência o **Presidente** explicou que foi votado e aprovado Requerimento nº 011/2019 na sessão passada para serem tramitados em dois turnos de votação nesta sessão os dois Projetos de Lei a seguir, que já foram objetos de análise nas Comissões e constam os pareceres favoráveis: – **Projeto de Lei nº 019/2019, de 11 de junho de 2019, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Quilombo Olhos D'Água do Basílio e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em primeira votação;** e – **Projeto de Lei nº 018/2019, de 11 de junho de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Autoriza o funcionamento dos Semáforos do Município de Seabra–BA em alerta, no período compreendido entre 22:00 horas e 06:00 horas da manhã, como medida de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos, na forma como indica e dá outras providências”, **também aprovado por unanimidade em primeira votação.** Logo após, foi efetuada a votação em segundo turno dos mesmos: **Projeto de Lei nº 019/2019, de 11 de junho de 2019, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, obteve aprovação unânime em segunda votação;** e – **Projeto de Lei nº 018/2019, de 11 de junho de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, também aprovado por unanimidade em segunda votação,** e, portanto, os dois Projetos de Lei aprovados nos dois turnos serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Na sequência foram colocadas em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

segundo turno de votação, as seguintes matérias já discutidas nas Comissões com os seus pareceres favoráveis, e já tramitadas em primeiro turno de votação: – **Projeto de Lei nº 018/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Seabra–BA e dá outras providências”, **obteve aprovação unânime em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Poder Executivo Municipal; – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 10 de junho de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora: Marcos Pires Ferreira Vaz, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva e Gilmária Rosa de Oliveira** que Altera o parágrafo 3º do artigo 61 na qual os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regulamente abertos, quando autorizados pela Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, emenda ao Projeto de Lei nº 09/2019 de 29 de maio de 2019, **autoria do Executivo Municipal** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”. A referida Emenda **foi aprovada em segunda votação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Inácio de Souza Neto, Selson José de Souza, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Jeannethe Brandão de Souza e Gilmária Rosa de Oliveira** contra 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Ricard Nikson Medeiros Ramos, Jorge Luiz Oliveira Mendes, Mário do Carmo Pinto, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Alípio de Souza Neto, e 01 (uma) abstenção da vereadora Lília Carneiro da Silva sob a justificativa que não esteve presente na sessão passada e não analisou a Emenda. Com a Emenda posta, foi colocado em tramitação o – **Projeto de Lei nº 09/2019** de 29 de maio de 2019, **autoria do Executivo Municipal** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”, a LDO, que em **segunda votação obteve aprovação unânime dos Edis**. O **Presidente** mencionou que **todos os Projetos de Lei aprovados em segunda votação serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal**, e como acordado com os vereadores, convidou os presentes para prestigiar o Forró da Câmara que está começando no Bufê de Josêmia. Na oportunidade o **Presidente** chamou atenção ao acidente com duas vítimas fatais ocorrido hoje na via de acesso ao IFBA Seabra, obra de quase 2 Km que está sendo executada, mas não possui nenhuma estrutura de segurança necessária, sendo que em toda obra pública ou privada existe essa obrigatoriedade, bem como a necessidade de engenheiros de segurança do trabalho em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Página 6 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

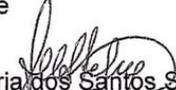
obras de grande porte, que fazem o Mapa de Risco, e deu o exemplo do trecho entre Feira de Santana e Salvador em que todos podem ver um aparelhamento gigantesco em prol da proteção das pessoas que transitam naquela região para evitar que acidentes aconteçam. Acrescentou que vai enviar Ofício à Prefeitura para saber se a referida obra tem o Mapa de Risco, e que o ocorrido hoje tem responsável, independente da velocidade do veículo, sendo esse um sinal que não houve estruturação de segurança na via; e a seu ver, nesse caso a culpa nem é da Prefeitura e sim, da Empresa que executa a obra, pois além de não possuir sinalização alguma, tem uma camada muito grossa de um pó de brita que pode ocasionar acidentes aos que transitam tanto de moto como de carro. Por fim, solicitou à Prefeitura que cobre da Empresa as suas responsabilidades e consulte seus engenheiros para ver se a obra está dentro dos padrões legais e se pode ser transitada da maneira como está sendo, porque os familiares das vítimas podem responsabilizar tanto o Poder Público como a Empresa pelo ocorrido, pela negligência no andamento da construção dessa obra. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos, reforçando o convite para os presentes comparecer no Forró da Câmara, e assim, foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente



Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente



Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária



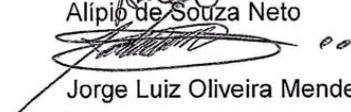
Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária



Alípio de Souza Neto



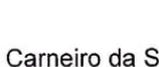
Joaquim Inácio de Souza Neto



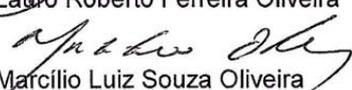
Jorge Luiz Oliveira Mendes



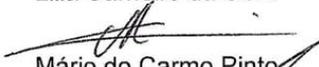
Lauro Roberto Ferreira Oliveira



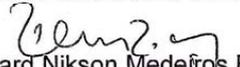
Lília Carneiro da Silva



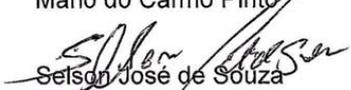
Marcílio Luiz Souza Oliveira



Mário do Carmo Pinto



Ricard Nikson Medeiros Ramos



Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Página 4 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019

Às dezenove horas e dez minutos do dia dois de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou os vereadores e declarou aberta esta sessão extraordinária, de acordo ao Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 002/2019 publicado no Diário Oficial no dia 31 de julho de 2019. Continuando, informou que esta Sessão Extraordinária foi convocada no intuito de apreciar e deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 008/2019**, de 24 de maio de 2019, autoria do Chefe do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências; e sobre a **Emenda Supressiva nº 001/2019 ao referido Projeto de Lei nº 008/2019**, e constam os pareceres das Comissões. O **Presidente** informou que na sexta-feira recebeu do Executivo Municipal uma **Errata ao Projeto de Lei nº 008/2019** de 24 de maio de 2019 solicitando que a alínea “a” do inciso I do artigo 5º onde se lê “decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64”, foi corrigido para “decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 10% do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I e 2º da Lei nº 4.320/64”, de maneira que na reunião das Comissões foi deliberada também essa pauta, onde foi incluída a Emenda Supressiva pelos vereadores presentes: Marcos Pires Ferreira Vaz, Jorge Luiz Oliveira Mendes, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Lília Carneiro da Silva, Jeannethe Brandão de Souza e Marcílio Luiz Souza Oliveira. Em seguida o **Presidente** solicitou à primeira secretária para efetuar a leitura da Emenda Supressiva e dos Pareceres das Comissões para colocar o Projeto de Lei em votação, bem como a Emenda Supressiva. Após leitura da **Emenda Supressiva nº 001/2019** de 31 de julho de 2019, autoria dos vereadores Marcos Pires Ferreira Vaz, Jorge

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019

Página 1 de 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Luiz Oliveira Mendes, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Lília Carneiro da Silva, Jeannethe Brandão de Souza e Marcílio Luiz Souza Oliveira, que **suprime na íntegra a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2019, de 24 de maio de 2019, autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra que Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências**, e da leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar às referidas matérias, o **Presidente** lembrou que as mesmas serão tramitadas em duas votações. Assim, em votação, a **Emenda Supressiva nº 001/2019** de 31 de julho de 2019, ao Projeto de Lei nº 008/2019 de 24 de maio de 2019 **foi aprovada por unanimidade em primeira votação**, e o **Projeto de Lei nº 008/2019** de 24 de maio de 2019, autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências **obteve aprovação unânime em primeira votação**. O **vereador Selson** pediu desculpas por não ter participado da reunião das Comissões, e prosseguindo a votação, a **Emenda Supressiva nº 001/2019** de 31 de julho de 2019 ao Projeto de Lei nº 008/2019 de 24 de maio de 2019 **foi aprovada por unanimidade em segunda votação**, e o **Projeto de Lei nº 008/2019** de 24 de maio de 2019, autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências **também foi aprovado em segunda votação por unanimidade**. O **Presidente** informou que com essa aprovação na íntegra e por unanimidade da Emenda Supressiva e posto a Emenda, do Projeto de Lei principal nº 008/2019 aprovado por unanimidade, autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar em mais 10% (dez por cento), o que significa que o Prefeito que tem no Orçamento Municipal 87 milhões 780 mil reais, tem mais 10%, ou seja, 8 milhões 780 mil reais ao Orçamento Municipal para o exercício vigente, sendo aprovado a suplementação por anulação das dotações na íntegra e o superávit orçamentário suprimido. Nada mais havendo a ser tratada além dessas duas situações, pauta da sessão extraordinária, o **Presidente** declarou encerrada esta sessão às dezenove horas e vinte e quatro minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019

Página 2 de 3

Câmara Municipal de Seabra

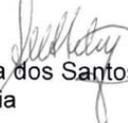


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária


Alípio de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes

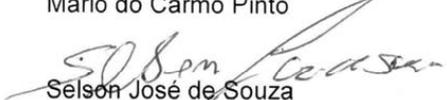

Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Lília Carneiro da Silva


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Às vinte horas e doze minutos do dia seis de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores ALÍPIO DE SOUZA NETO, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes, e todos que estão assistindo de casa pela *live* no *facebook* da Câmara de Vereadores, deu boas vindas ao segundo período legislativo de 2019, e declarou aberta a sessão. Dando início, a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa de ausência dos vereadores Alípio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva e, também, do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. Logo após, foi dada o início à leitura das Indicações com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 061/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Tenda: um antes da residência da Senhora Lane e outra defronte; um na frente da casa do Senhor Telim; e um em frente da residência do Senhor Sérgio. A **vereadora Gilmária** explicou que esta Indicação foi feita por meio do morador da Comunidade da Tenda que solicitou na Secretaria de Obras, mas lá foi informado que só seria feito por Indicação de um vereador. Na ocasião informou ao Sr. Juscelino que a solicitação foi feita como ele pediu, e amanhã será encaminhada à Secretaria competente; **Indicação nº 062/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita a construção de alguns redutores de velocidade ao longo da Rua Paulo VI; **Indicação nº 063/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a recuperação total das estradas de: Areias, Angico, Lapinha, Morro Redondo até Baixa de Cinzas; **Indicação nº 064/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a mudança de endereço da Sala de Velório da PAFIR da Rua Francisco Costa, Bairro Vasco Filho para um outro local da cidade por se tratar de área de lazer e diversão. O **Presidente** deu destaque a esta Indicação, uma vez que elaborou um Projeto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 1 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

de Lei em 2017 no sentido de proibir empresas funerárias com exposição de artefatos fúnebres nas proximidades dos hospitais, e antes da inauguração do Hospital Regional fez uma Indicação nesse sentido; concorda com a Indicação da vereadora Sônia, e espera que a Prefeitura tome providências no sentido de notificar a empresa para que promova a retirada da sala de velório desse local. Prosseguindo, foi lido o **Ofício nº 2820-2019** de 16 de julho de 2019, da lavra da Secretária Geral do TCM-BA, Ana Luyza Reis Mendonça, na qual encaminha a esta Casa Legislativa o **Parecer Prévio do TCM – BA**, Processo nº 03556e18 – Prestação Anual de Contas, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Seabra Senhor Fábio Miranda de Oliveira, que “opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de SEABRA, relativas ao exercício financeiro de 2017”, estando apto o julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra-BA, cuja **matéria foi encaminhada às Comissões Competentes**. Na oportunidade o **Presidente** pediu ao secretário da Casa entregar a peça física do parecer completo para todos os vereadores, pois a mesma será colocada em votação posteriormente. Dando continuidade, também foi lido com a respectiva justificativa e encaminhado às **Comissões Competentes o Veto da Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 10 de junho de 2019 ao Projeto de Lei nº 009/2019, de 29 de maio de 2019 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2020, e dá outras providências, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra-BA. Prosseguindo, foram colocadas em **votação única: a Ata da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2019, aprovada por unanimidade sem ressalvas**. O vereador Selson lembrou que nessa sessão do dia 18 de junho fez o pedido para que a entrega do Título de Cidadão Seabrense ao ex-vereador Edemir de Sousa Pires pleito aprovado em 2017 ocorresse no recesso junino, e como não deu, pediu ao presidente para marcar uma sessão para essa finalidade. Em resposta, o **Presidente** disse que vai se programar para realizar a Sessão Solene no início desse semestre. Como não houve nenhuma manifestação dos vereadores, a **Ata da Sessão Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2019 também foi aprovada por unanimidade sem ressalvas**. Logo após foi lido juntamente com sua justificativa, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019**, de 06 de agosto de 2019, autoria da vereadora **Jeannethe Brandão de Souza** “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – Chico do Hotel Chapada, na forma como se aponta” e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em votação única**. Os vereadores Joaquim Neto, Ricard Nikson e Selson parabenizaram a vereadora Jeannethe pela iniciativa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 2 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



e **Joaquim Neto** acrescentou que é mais do que justa a homenagem a seu amigo Chico, tendo em vista que a rede hoteleira de Seabra é composta por sete hotéis, todos do pessoal de Ibitiara e Chico vai representá-los; o **vereador Lauro** disse que Chico é uma pessoa de fino trato, que tem o respeito de todos e quem o conhece não tem como se opor a essa homenagem; o **vereador Ricard Nikson** acrescentou que Chico é amigo de todos, mais do que merecedor dessa homenagem; a **vereadora Sônia** disse que Chico é uma pessoa querida por todos, amigo de todas as horas, e na oportunidade o **vereador Selson** lembrou do título de Cidadão que recebeu tempos atrás, agradeceu a Deus e ao povo seabrense, e o **vereador Marcílio** disse do orgulho de ter votado na época o título de cidadão seabrense ao vereador Selson José de Souza. O **Presidente** acrescentou que vai proceder aos trâmites legais para promover a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Seabrense a Chico, que é de fato um amigo de todos, sendo mais do que merecida e justa essa homenagem, de forma a fixar mais as suas raízes na cidade de Seabra. Prosseguindo, o **Presidente** lembrou que no período de eleição para vereador fez a sua campanha que incluía a Revisão da Lei Orgânica, que há a necessidade de ajuste para adequar a situações novas porque muita coisa mudou, e informou que o Regimento Interno teve uma revisão superficial recente e pretende fazer seu ajuste também, de maneira discutida e debatida, quer promover debates internos nas Comissões, audiências públicas para ouvir os cidadãos para que todos participem de forma democrática e justa na atualização da Lei Orgânica, e convidou o advogado Doutor Matheus Souza especialista para fazer uma explanação do assunto, informando que em seguida vai colocar em votação o Projeto de Resolução nº 004/2019 para instituir a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores. Com a palavra o advogado **Dr. Matheus Souza** após cumprimentos, parabenizou o Presidente desta Casa, o vereador Marcos Pires pela iniciativa de atualizar a Lei Principal e Constituição do Município, que é a Lei Orgânica, acrescentando que ecoa em toda a Chapada Diamantina a gestão que o Presidente vem desenvolvendo no Legislativo Seabrense, um marco nesse município. Após expor seu currículo e inúmeros cursos realizados na área que o credencia para fazer esse trabalho, falou da independência dos poderes constantes na Constituição Federal, ressaltando que a Lei Orgânica é competência exclusiva do Legislativo que vai elaborar, votar e promulgar. Continuando, fez uma explanação demonstrando a importância de se fazer a Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, acrescentando que pelo que viu, há

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



contradição entre eles, o que não pode existir. Dr. Matheus explicou que muitas coisas mudaram formalmente e informalmente nos últimos anos, inclusive mudanças na Constituição Federal – que foi reformada 101 vezes, e Jurisprudência do STF e STJ que impactam diretamente nos Municípios, dentre elas a Minirreforma Eleitoral, a EC 97/2017, na qual a partir de 2020 acabam as coligações partidárias nas eleições proporcionais de vereadores, deputados estaduais e federais, e em resposta ao vereador Mário do Carmo Pinto, Dr. Matheus disse que o quociente eleitoral não mudou, e acrescentou que recentemente foi proposta a PEC 67/2019 de autoria do Senador Ângelo Coronel do PSD Bahia, que quer anular a EC 97/2017 sob a crítica que a próxima eleição para vereador será uma eleição cobaia – o Congresso Nacional vai testar esse novo modelo nos Municípios para ver se mantém para eles ou não. **Dr. Matheus** abordou também o que compete aos Municípios legislar, e como a Constituição Federal diz de forma ampla: sobre assunto de interesse local, o Supremo Tribunal Federal listou os temas de competência dos Municípios, que inclui dentre outros, a distância mínima dos postos de gasolina. Sobre esse assunto, o **Presidente** perguntou a data dessa listagem, e em resposta, Dr. Matheus informou que é recente, e ficou de informar o inteiro teor posteriormente. Continuando, também abordou a súmula vinculante, que tem força de Lei, a questão dos estabelecimentos comerciais na qual compete aos Municípios disciplinar o horário de funcionamento, mas não impedir que dois comércios do mesmo ramo funcionem em determinada rua ou área, que ofende o princípio da livre concorrência. Sobre esse ponto, o **vereador Lauro** questionou se não teria uma contradição do Município poder disciplinar a distância dos postos de gasolina. Em resposta, Dr. Matheus disse que postos de combustíveis é uma questão muito específica, e como envolve periculosidade, inflamável, e o combustível em si, o STF entendeu que o Município nesse caso tem competência para disciplinar a metragem adequada. Para entender, o **vereador Lauro** mencionou que Seabra tem uma situação parecida, e como um posto de gasolina é uma empresa, estaria dentro dos critérios de ferir o princípio da livre concorrência, e talvez a disciplina legal deva tratar da distância em relação a escolas, hospitais, mas entre um posto e outro talvez não seja o caso, e a seu ver, é importante ter juridicamente um esclarecimento maior nos próximos momentos de discussão sobre esse tema. Continuando, **Dr. Matheus** falou da importância dos pareceres normativos do TCM – BA e decisão do STF quanto ao 13º salário e terço de férias aos agentes políticos, muito polêmico, e abordou os assuntos: Nepotismo; CPI Municipal; Medidas Cautelares aos Vereadores; Vereador e o acesso à informação de interesse pessoal ou coletivo; Câmara

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

^Página 4 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Municipal como *Amicus Curiae* – amigos da Corte; importância dos Conselhos Municipais na Implementação de Políticas Públicas, que está defasada na maioria das Leis Orgânicas Municipais; Novidades no Regimento Interno e Roteiro de Sessões; Como atualizar o Regimento Interno; Como revisar a Lei Orgânica, ressaltando que hoje com a formação da Comissão Especial para a sua atualização, vai estar se instaurando nesta Casa uma Assembleia Constituinte Municipal, e a seu ver, a atualização da principal Lei do Município – a Lei Orgânica é o maior legado que um vereador pode deixar no seu mandato. Prossequindo, Dr. Matheus falou da obrigatoriedade de compatibilidade do Regimento Interno da Câmara com a Lei Orgânica Municipal e esta com a Constituição do Estado e Constituição Federal; da complexidade em elaborar Leis; e explicou como será feito o trabalho: vai esmiuçar nas reuniões da Comissão os onze elementos que compõem a Lei Orgânica abordada; informou que o assessoramento e interface com o Presidente já começou no recesso; já está fazendo um estudo minucioso do antigo Regimento Interno e Lei Orgânica para ver o que pode ser melhorado; vai incluir audiência pública para apresentar a Lei Orgânica Municipal; e uma apresentação técnica do Regimento Interno para os vereadores; incluindo reuniões com o Presidente e com a Comissão, e acompanhamento em todo o processo, entrega do material final e assessoria após a promulgação. Por fim, acrescentou ser indispensável que a municipalidade conte com um Legislativo forte moderno, transparente, sintonizado com as reais necessidades da sociedade organizada. O **Presidente** agradeceu a fala do Dr. Matheus e espera que o mesmo possa estar presente para acompanhar os vereadores nessas ações e em outras consultorias relacionadas à atividade do Edil, visto que qualquer ação no sentido de contribuir com conhecimento da atuação do Legislativo é importante para o agente político, e para o que reverte em benefício da sociedade. O **Presidente** reforçou que após votação do Projeto de Resolução, obedecendo as bancadas, será indicado os três nomes para compor a Comissão Especial, e a primeira secretária efetuou a leitura do **Projeto de Resolução nº 004/2019**, de 06 de agosto de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Institui a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra-Bahia, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores”, e em **votação única, o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis** dos vereadores: Selson José de Souza, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Jeannethe Brandão de Souza, Gilmária Rosa de Oliveira, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Joaquim Inácio de Souza Neto, e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 5 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

01 (um) voto contra do vereador Mário do Carmo Pinto. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou o advogado Dr. Matheus pela aula dada, e o **vereador Ricard Nikson** pediu **licença para se retirar devido ao desconforto de saúde**, que teve o aval do presidente. Dando continuidade, a palavra foi concedida aos oradores inscritos. Com a ausência da inscrita Hérika Aniella de Quadro Costa, o **Presidente** convidou para fazer o uso da fala o inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para tratar do assunto Políticas Públicas. Após cumprimentos, Sr. Oswaldo disse que como cidadão está vendo que todos estão horrorizados com o que está acontecendo no município e a sociedade está ficando silenciosa. Teceu duras críticas à péssima qualidade do asfalto realizado em frente a esta Casa Legislativa porque jogou um pó de brita que é mais prejudicial que a própria terra e se tinha uma avenida de 12 metros que virou rua porque a Emenda Parlamentar recebida foi para pavimentar 07 metros, o que não é avanço, e esta Casa tem o direito e o dever de cobrar, inclusive da Caixa Econômica quem é o fiscal dessa obra. Sr. Oswaldo acrescentou que têm pessoas lutando, no sonho de tomar empréstimo para fazer o asfalto das estradas vicinais, mas os moradores do Velame, Jatobá, Lagoa da Boa Vista deveriam ver os sérios problemas das pavimentações que estão sendo feitas no município, para ver se é essa pavimentação que eles querem. Continuando, criticou também a favela que o Prefeito está deixando no terreno ao lado do Fórum que inclusive tem o alvará da Prefeitura, e mencionou que um dos maiores problemas que o Município está passando atualmente é a dívida histórica de 130 anos junto ao INSS que era 12 milhões e em 03 anos essa dívida dobrou; o patrimônio do município está sendo lesado nesses três anos e esta Casa não pode ficar parada, precisa cobrar, fiscalizar sem medo de enfrentar a opinião pública, e com o Município saqueado e abandonado, o único Poder Público que tem sido motivo de orgulho é a atuação desta Casa não só pela presidência de Marcos, mas pelos debates e posicionamentos que tem. Por fim, entregou ao Presidente Marcos Pires o Pedido de abertura de uma Comissão de Investigação na questão do INSS, na certeza que o Professor Lauro será o primeiro a acatar, porque ele assumiu esse compromisso, e acrescentou que o servidor não pode ser penalizado por um governo irresponsável. O **Presidente** informou que o Requerimento foi protocolado e a primeira secretária, a seu pedido, efetuou a leitura do Requerimento de autoria do cidadão Oswaldo Teixeira de Almeida Filho que "Solicita desta Câmara Municipal de Seabra, a abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a ausência de pagamento do INSS PATRONAL dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, nos exercícios

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 6 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



financeiros de 2017, 2018 e 2019.” Após a leitura o Presidente deu início à votação. O vereador **Lauro** questionou o direito de debater a matéria para depois votar, e com a palavra, deixou claro que os vereadores presentes na última reunião das Comissões que assinaram a Emenda para a Sessão Extraordinária sabem exatamente a sua proposta, a mesma que colocou na reunião da Categoria, enquanto a proposta colocada pelo Presidente da Casa foi da CPI. Continuando, explicou que a sua proposta foi para montar uma Comissão, não para abrir uma CPI, pois no caso da CPI todos sabem como funciona, o seu itinerário, que até voto foi colocado como Parecer. A sua proposta foi colocada para os vereadores da Casa, e na ocasião percebeu que muitos se calaram e apenas o Presidente se colocou, como o normal na Casa, e a seu ver, é importante que todos tenham dimensão, e questionou se os vereadores ouviram a Categoria como ele, para saber o real problema, o que está acontecendo, e em algum momento ouviram as partes antes de votar por uma CPI, que não é brincadeira. Na oportunidade disse que não é contra investigar. É contra os Requerimentos serem colocados em votação antes mesmo dos vereadores se pronunciar. E as pessoas sabem por que a CPI está sendo instalada, e mais na frente vai voltar a discutir as razões. Evidentemente apoia que o erro precisa ser corrigido e investigado, no entanto, ressalta que não adianta esta Casa fazer alteração de Regimento Interno e Lei Orgânica se não for de fato para dar tratamento igual para todos, pois como vereador já apresentou Requerimento, e o Presidente que não vota, mas manda, não colocou em votação, e a Lei precisa ser para todos. Por fim, agradeceu o Presidente por ter concedido a sua fala, pois a matéria precisa ser debatida antes de votar, e a seu ver, deveria abrir a fala para os vereadores se pronunciarem e não votar sobre pressão. Após votação, o **Presidente** solicitou a suspensão da sessão por dois minutos, para no retorno se posicionar quanto à decisão do Requerimento. Retornando, o **Presidente** informou que após breve consulta e como o necessário para aprovar o Requerimento é 1/3 (um terço) dos Edis, o **Requerimento de autoria do cidadão Oswaldo Teixeira de Almeida Filho foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis** dos vereadores: Joaquim Inácio de Souza Neto, Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, e Marcílio Luiz Souza Oliveira; **01 (um) voto contrário** do vereador Mário do Carmo Pinto e **01 (uma) abstenção** do vereador Selson José de Souza. O **Presidente** informou que a denúncia foi apresentada por um cidadão, quem cria a CPI é a Câmara de Vereadores, e os seis vereadores que votaram favoráveis ao Requerimento significa que eles pediram a criação da CPI. Nesse momento o **vereador Lauro** questionou

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



se quem vota solicita a CPI, e o **Presidente** pediu para desligar o microfone do vereador Lauro e prosseguiu explicando que na próxima segunda-feira 14:00 horas fica marcada a reunião para discutir com os vereadores os componentes da Comissão CPI. **Com o Projeto de Resolução nº 004/2019 aprovado**, a Comissão Especial que vai tratar da atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno foi definida, constituída pelos vereadores: **Lauro Roberto Ferreira Oliveira-REDE; Gilmária Rosa de Oliveira-PMDB e Joaquim Inácio de Souza Neto-PC do B**, o bloco da minoria porque o PSB abriu mão. O **Presidente** informou que na semana passada teve uma reunião da categoria dos professores com a presença da APLB que tratou da condição do INSS e aproveitou o momento para explanar o que está acontecendo e apresentar alguns números que constam na peça orçamentária que o Poder Executivo Municipal publicou no site do e-TCM, porque o papel do vereador é também fiscalizar com critério e eficiência as ações feitas com recurso público, além de legislar, acrescentando que motivada pela ineficiência das secretarias, a população busca a Câmara de Vereadores para serviços essenciais de saúde, social e até educação, que não é de competência técnica da Câmara de Vereadores. E quando a Câmara de Vereadores age na sua função constituída em Lei de fiscalizar e quando é duro em alguns momentos com a gestão, não significa que está sendo ruim com a população porque o recurso quando fiscalizado reverte em benefício ao município e nada vai acontecer aos gestores que não esteja na Lei. Isso para falar do INSS Patronal do FUNDEB 60 e 40 do Município de Seabra, que desde 2017 não está pagando ou paga-se quase nada, e informou que apesar de ser muito mais detalhado e trabalhoso o INSS Patronal de toda a Prefeitura, vai fazer uma apuração para identificar se há irregularidades. Na oportunidade explicou que a parte retida de INSS do servidor está sendo repassado integralmente, e, portanto, não se trata de apropriação indébita. O que está acontecendo é que a cada empregado que a Prefeitura tem esta precisa repassar 20% do INSS Patronal e automaticamente informar à Receita pelo instrumento GFIP todos os servidores que trabalharam na entidade. Com essa informação a Receita Federal reconhece que a Prefeitura até o dia 20 do mês seguinte precisa fazer o pagamento proporcional de 20% do valor que compete à Prefeitura pagar para a Previdência, e a Prefeitura não está pagando, porque quando informa a GFIP e não paga, é automaticamente debitado da conta do FPM do mês seguinte, e esse ponto que é necessário registrar: o que está acontecendo de grave é que o Prefeito está fraudando o sistema do INSS, porque não está sequer sendo debitada na parcela do FPM do mês seguinte a parte patronal porque estão lançando informações mentirosas e não verdadeiras

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 8 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

do valor da folha, o Prefeito ou os servidores do Prefeito estão fraudando a Folha do INSS do FUNDEB 60 e 40, e registrou que essa é uma denúncia do Legislativo Municipal. É necessário que toda a população de Seabra tome conhecimento disso, pois se trata de dinheiro público, questionou para onde está indo esse recurso, e explicou que o ruim que pode acontecer aos contribuintes é na hora de aposentar: um professor, por exemplo, que recebe 6 mil reais, é provável que quando for se aposentar, se aposente com 2.800 reais a 4 mil reais porque alguém lá atrás fraudou o sistema do INSS e indiretamente roubou o dinheiro desse professor. Por isso, todos os professores precisam ter conhecimento disso e o Poder Legislativo precisa da força da classe dos professores, da APLB, ou seja, da força dos cidadãos para que possa apurar esse desvio que está acontecendo com o INSS no município de Seabra, um absurdo que nunca aconteceu na história de Seabra. O **Presidente** disse ser verdade que quando o atual Prefeito tomou posse, Seabra já havia uma dívida fundada de INSS, algo em torno de 12 milhões de reais, construído em quase 130 anos, e em apenas dois anos e meio, falando em INSS Patronal, em 2017 o Prefeito deveria pagar ao INSS 5 milhões 288 mil reais, e pagou 162 mil reais; em 2018, deveria pagar algo em torno de 4 milhões 805 mil reais, e pagou 581 mil reais; e em 2019 até o momento, o Prefeito não pagou um centavo de suas obrigações patronais a título do pagamento do salário dos professores e profissionais do FUNDEB, pelo menos nos registros dos documentos que a Prefeitura envia para a Câmara de Vereadores. Então é importante que a categoria se movimente porque aqueles professores que estiverem prestes a se aposentar terão perdas grandes nos seus salários, e tem certeza que os vereadores estão a favor do povo, para que tenham seus direitos garantidos no momento da aposentadoria, sendo essa questão mais grave se comparado ao que pode acontecer com a reforma da previdência, e por isso, exige com urgência que os profissionais que estão sendo afetados, que possam juntos fazer um movimento para que o Prefeito pague toda a dívida deixada por ele e passe a pagar integralmente a parte patronal que compete à Prefeitura, para não chegar no final da gestão e parcelar o endividamento para o próximo gestor pagar por algo que não é dele. E a seu ver, os vereadores que aprovaram o Requerimento estão sendo sensatos, estão do lado dos professores e dos profissionais que trabalham pelo município, favoráveis a uma investigação; e no decorrer do período se for identificado irregularidades, certamente será posta as sanções cabíveis ao Gestor do Município ou ao responsável por essas contas, e disponibilizou os Relatórios e Documentos da Prefeitura assinados pelo Prefeito para quem precisar de informações técnicas e verídicas, que mostra que está sendo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 9 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

fraudado o pagamento de INSS com relação aos profissionais da Educação – FUNDEB, e acrescentou que esse problema está acontecendo em toda a Prefeitura, em outros departamentos também, e salientou que a sua fala é no sentido de registrar uma denúncia do Legislativo, que pretende protocolar uma ação no Ministério Público Federal, no Tribunal de Contas e diretamente na Receita Federal, para que o Prefeito responda e pague se tiver irregularidades. Segundo cálculos por alto, desse período todo incluindo juros e multas que vai sair dos recursos pessoais do Gestor é algo em torno de 2 milhões de reais, e isso não isenta de outras condenações que poderá sofrer em consequência da falta de capacidade de gestão ou até de má fé que ele usou com os recursos públicos municipais. No momento em que o Presidente declarou encerrada a sessão, o **vereador Lauro** pediu a palavra e o registro na íntegra da sua fala: o primeiro ponto importante é que realmente existe um problema de fato, o problema da dívida pública que é uma realidade e nesse momento afeta não apenas os professores, mas muitos servidores públicos municipais e a dívida pública é um problema em Seabra e em muitos lugares, mas como vereadores de Seabra precisa se preocupar com o que acontece dentro do município e quando vota favorável à investigação, vota favorável porque acredita que as pessoas que o elegeram não esperavam outra coisa: se é para investigar vamos investigar e se tiver devendo que pague, mas não pode compactuar com nenhum tipo de armadilha, e na presença do advogado que veio fazer uma exposição que foi muito boa, anunciou que por trás disso tem uma armadilha. Não sabe se a orientação foi do advogado ou foi decisão do Presidente, mas a decisão de acatar hoje uma CPI com maioria simples é inadequada, não é regimental, não faz parte da Lei Orgânica e dizer que os vereadores que votaram favoráveis ao Requerimento contam-se como se eles tivessem solicitando, pedindo a CPI é uma aberração, do ponto de vista jurídico isso não existe. Quem votou, votou, quem solicitou, solicitou. E não se pode colocar sobre os seis vereadores que votaram a questão que foram eles que solicitaram a CPI porque o Requerimento é um documento assinado e a votação do vereador em Plenário o que conta, e de 09 (nove) vereadores presentes, 06 (seis) vereadores votaram favoráveis; o Presidente não vota porque só vota em caso de desempate; 02 (dois) vereadores não votaram favorável: 01 (um) se absteve e 01 (um) votou contra. A questão é que a matéria do Requerimento era a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e aprovar uma CPI requer não maioria simples, mas maioria absoluta, portanto, precisaria de 07 (sete) votos. Então, seria mais bonito que tivesse dito que é maioria simples e está aberto a CPI, que poderia argumentar um desconhecimento e interpretação do Regimento, mas dizer que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 10 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

os vereadores que votaram aqui – ficar como se eles tivessem solicitado e pedido a CPI é realmente meio estranho, e disse ao Dr. Matheus que juridicamente isso não tem segurança em lugar nenhum, é sem cabimento, e como pelo voto não ganha, se traduziu o voto para entender que o voto não é mais voto e sim uma assinatura no Requerimento solicitando a CPI, e isso não existe, juridicamente isso é um absurdo. E deixou registrado que se investigue, que dívida pública é um problema sim, acredita que pessoas podem ser prejudicadas, professores como ele, por exemplo, mas a Câmara não pode rasgar o Regimento da Casa, tão pouco a Lei Orgânica do Município. É como se você para atender aos seus interesses, fizesse uso da máxima que os fins justificam os meios, e não justificam. E que se investigue, mas faça do jeito certo, e a forma como foi procedida hoje foi errada e inadequada, e espera que a orientação jurídica para fazer a reforma do Regimento desta Casa e da Lei Orgânica seja uma orientação pautada na legalidade porque se o advogado Dr. Matheus orientou o Presidente hoje a tomar essa decisão, disse ao advogado que está errado, e ele sabe disso por ser formado em Direito e filiado à OAB, tem uma responsabilidade moral e o Dr. sabe que está errado, e o Presidente também sabe, porque não existe do vereador votar e ser traduzido como se o vereador tivesse pedido e assinado o Requerimento, o que é uma aberração, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista moral. Por fim, agradeceu a presença do Senhor Jaime Cupertino presente nesta sessão até uma hora dessas e vai leva-lo para casa porque ele vai pegar um ônibus para participar de uma luta muito importante, e cuidar da sua gente talvez seja mais importante do que estar aqui no meio desse fogo cruzado, e que infelizmente a verdade passa muito longe de ambientes como esse, agradeceu todos os vereadores que o ouviu até agora, e fez votos que os vereadores não se calem e falem, não para atacar porque ele como vereador não está atacando ninguém, mas falem porque esta Casa precisa ter voz de 13 vereadores e não apenas de um vereador. O **Presidente** informou que a Lei Orgânica nem o Regimento Interno são omissos, mas quando é omissos obedece a Lei Federal que qualquer recebimento de CPI é de 1/3 (um terço) dos parlamentares e se estiver errado, que o Executivo judicialize e vá para o embate, tudo dentro da Lei, obedecendo aos trâmites legais, e franqueou a palavra aos demais vereadores. A **vereadora Jeannethe** agradeceu aos vereadores pela aprovação do Título de Cidadão a Chico do Hotel Chapada, só tem a agradecer os filhos de Ibitiara por escolher Seabra e reforçou que Chico é grande merecedor. Para concluir, o **Presidente** frisou que quando o vereador Lauro disse que a elaboração da Lei Orgânica e do Regimento Interno pelo Dr. Matheus aqui presente se

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 11 de 12

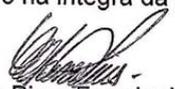
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



seguirá essa mesma linha, sugerindo que tem uma linha equivocada com relação ao recebimento do Requerimento solicitando a criação da CPI, informou que o Dr. Matheus nada tem a ver com a situação de INSS, e o único momento que o solicitou foi quando viu 06 (seis) votos, pelo fato do jurídico desta Casa Dr. Gildan não estar presente, e acrescentou que algumas vezes que Dr. Matheus esteve nesta Casa Legislativa foi para tratar única e exclusivamente da confecção da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e deixou claro que as decisões serão dos vereadores. E a situação hoje da CPI foi colocada pelo cidadão Oswaldo, e todos são sabedores que na semana passada esse Plenário estava lotado com professores e essa situação foi colocada inclusive pelo advogado da categoria APLB e foi constituída a CPI baseada nos votos dos vereadores que receberam a denúncia. Apenas consultou o advogado que está aqui no sentido de entender se a maioria simples era o suficiente, e com o Regimento Interno omissis obedece a Lei maior, Estadual ou Federal, disse ao vereador Lauro que não está sendo rasgado não, está sendo obedecido regimentalmente e como disse anteriormente, se tiver alguma dificuldade de entender isso, que judicialize porque é de acordo à Lei que está trabalhando. Por fim, disse que acredita que terá sucesso na elaboração da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e pediu a participação de todos os vereadores pelo bem do Município. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

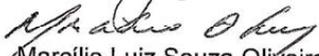

Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária

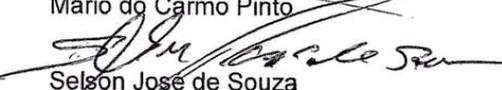

Joaquim Inácio de Souza Neto


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricardo Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Página 12 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Às vinte horas e onze minutos do dia treze de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente as vereadoras LILIA CARNEIRO DA SILVA e GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária. O **Presidente** saudou a todos, os vereadores e os cidadãos que assistem de suas residências, e declarou aberta a sessão. Dando início, a primeira secretária efetuou a leitura da **justificativa de ausência das vereadoras Lília Carneiro da Silva e Gilmária Rosa de Oliveira**. Logo após, foi dado o início à leitura das Indicações com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 065/2019, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto** – Solicita a colocação de placas de sinalização nos logradouros do Condomínio Jardim Europa, e no Bairro Vila Nova; **Indicação nº 066/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a construção de um redutor de velocidade na 2ª Travessa Félix Laureano Pires, Bairro Vasco Filho, nas imediações da 13ª COORPIN–Coordenadoria Regional de Polícia do Interior e Madeireira Chaves. Em seguida, **foram encaminhados às Comissões Competentes 04 (quatro) Projetos de Lei**, que foram lidos com suas respectivas justificativas: **Projeto de Lei nº 020/2019**, de 18 de junho de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** “Dispõe sobre a denominação da Rua AROEIRA no Bairro Santa Luzia, na forma como indica e dá outras providências”, a primeira Rua à direita da entrada da Comunidade do Velame; **Projeto de Lei nº 022/2019**, de 1º de agosto de 2019, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe acerca da denominação do Edifício da Sede da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra–BA, de PALÁCIO FREI JUSTO VENTURE, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou ser justa essa homenagem, no sentido de evidenciar ainda mais o Frei, que deixou seu legado como Frei e como empreendedor em Seabra; **Projeto de Lei nº 023/2019**, de 13 de agosto de 2019, **autoria do vereador Selson José de Souza** Dispõe

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Página 1 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



acerca da denominação da RUA ADÉLIO DE SOUZA BRAGA no Bairro da Caixa D'Água, Rua a direita da Avenida Principal do bairro, com identificação na foto em anexo; e **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 13 de agosto de 2019, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** Dispõe acerca da denominação da RUA ALTIDES MARTINS DOS SANTOS no Bairro Nossa Senhora das Graças, a Rua entre as vias Laureano Pires e Cezar Ferreira, que consta identificação na foto aérea em anexo. O **vereador Joaquim Neto** apresentou o **Requerimento Oral**, no intuito que o Projeto de Lei de sua autoria seja colocado em dois turnos de votação na próxima sessão pelo fato da Rua possuir 14 casas construídas e não contar com os serviços de água e luz, sendo que o Projeto da Coelba já foi aprovado e tem a tubulação da Embasa na rua vizinha, mas nada pode ser feito se a Rua não tiver nome. Continuando, o **Presidente** primeiramente colocou em **votação única** a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2019**, sendo a mesma aprovada por **unanimidade sem ressalvas**, e na sequência foi colocado em **votação única** o **Requerimento Oral** de autoria do **vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** para que o **Projeto de Lei nº 024/2019** seja tramitado em dois turnos de votação na próxima sessão, e o mesmo obteve **aprovação unânime dos Edis**. O **Presidente** pediu que as Comissões Competentes fizessem a análise do mesmo para colocá-lo em votação na próxima sessão, e dando seguimento, foi tramitado em **2º turno de votação 03 (três) Projetos de Lei**, já aprovados em 1ª votação anteriormente: **Projeto de Lei nº 036/2018**, de 04 de setembro de 2018, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** "Institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências", que obteve **aprovação unânime em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 040/2018**, de 18 de setembro de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** "Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da comunidade do Bebedouro, neste Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências", de Francisco Antônio Ribeiro – Totonho, foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação**; e o **Projeto de Lei nº 047/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** "Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra-BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o SÃO JOÃO de Seabra, na forma como indica e dá outras providências", **também obteve aprovação unânime em segunda votação**, e aprovados em duas votações, serão encaminhados para

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Página 2 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sanção do Executivo Municipal. Logo após, o **Presidente** franqueou a fala aos vereadores, ocasião em que o **vereador Joaquim Neto** pediu ao secretário da Casa encaminhar um **Ofício ao Secretário de Saúde para solicitar um Agente Comunitário para a Comunidade Riacho**, pois já solicitou várias vezes durante o seu mandato atual e passado, e a Comunidade nem sequer foi incluída no Processo Seletivo ou no Concurso Público, de forma a tentar uma inclusão ou algum Contrato, porque é uma Comunidade um pouco isolada da Sede e desassistida na questão de Saúde. O **vereador Jorge Mendes** também solicitou ao secretário Elton Pinheiro para encaminhar um **Ofício ao Secretário de Saúde**, de forma a **incluir um Agente de Saúde em Baraúnas** porque um aposentou, outro faleceu e o pessoal de Duas Passagens e Umburana ficou desassistido. O **Presidente** fez o registro do Concurso conforme Editais publicados, dizendo que seria o caso de consultar o Secretário de Saúde se o número de vagas atende a demanda, e o **vereador Joaquim Neto** complementou que no Processo Seletivo cita as três comunidades contempladas e Riacho que conta com 100 (cem) famílias desassistidas mais uma vez não foi incluída, e, portanto, registrou o Repúdio da Comunidade Riacho para com a Gestão. O **vereador Lauro** mencionou uma questão importante: a sociedade construiu uma expectativa de um Concurso com muitas vagas, e quando o Concurso saiu, muita gente ficou frustrada ao ver poucas vagas; ratificou outra questão importante que a vereadora Sônia sempre colocou: a reforma da Lei 044 que é da alçada da Prefeitura, a importância do Executivo enviar a esta Casa a sua atualização porque foi esse o argumento utilizado por parte da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que as vagas estavam de acordo com a Lei, sendo que na questão de agente de saúde só abriu uma vaga para o Baixão Velho e exceto Lagoa e Agreste, toda a região Quilombola está descoberta, e concorda com os vereadores Joaquim Neto e Jorge Mendes porque todas as Comunidades em todo o Município precisam estar cobertas nesse sentido. A **vereadora Sônia** citou Várzea do Caldas que também não tem cobertura; acredita que dez localidades vão precisar, e como as vagas são poucas demais, os classificados devem ficar na reserva. O **vereador Marcílio** reforçou a fala do vereador Lauro dizendo que o povo criou uma expectativa muito grande sobre o Concurso e todos esperavam mais vagas em todas as áreas, pelo menos 400 (quatrocentas), tendo em vista que Seabra tem aproximadamente 800 (oitocentos) contratados, e foi uma decepção, mas um avanço se no futuro tiver outro Concurso. Na oportunidade o **vereador Marcílio** convidou a todos para a Festa de Jatobá que acontecerá nesse fim de semana e agradeceu ao Presidente desta Casa, porque em Jatobá foi dito que só teria festa se a sua pessoa e o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Página 3 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Presidente da Casa assinassem um documento e que eles não queriam a Festa, uma politicagem baixa que chateia. Na ocasião informou que os vereadores votam e o Presidente assinou, e por ele vai ter a Festa em Jatobá e todos estão convidados. O **vereador Selson** pediu ao secretário da Casa encaminhar **Ofício ao Secretário de Obras para terminar a Estrada do Povoado André Alves**, pois foi feita apenas uma parte, ao tempo em que o parabenizou por ter atendido à sua solicitação de Indicação de Braços de Luz no Povoado de Areias. A **vereadora Jeannethe** fez menção à aprovação na semana passada do Título de Cidadão Seabrense a Chico do Hotel Chapada, e pediu ao Presidente que agendasse a data da Sessão Solene para essa finalidade, sugerindo que fosse entregue no mesmo dia o Título de Cidadão Seabrense ao ex-vereador Edemir de Sousa Pires, como o vereador Selson vem sempre cobrando. Concorde que a expectativa foi muito grande a respeito do Concurso, uma vergonha e decepção com tantos contratados e só 33 vagas. Por fim agradeceu os presentes inclusive a presença do advogado Dr. Alexandre. O **Presidente** explicou que pela sua profissão e formação em Contabilidade, por meio dos números explana o que está acontecendo com o Município, a exemplo do INSS Patronal abordado na sessão passada. Sobre isso, questionou se o Gestor vai continuar a não pagar como vem fazendo, informando que a Comissão foi instituída para tomar providências e ocorra a CPI, que seguirá os trâmites legais e a definição ficará por conta da justiça. Com relação ao Concurso, frisou que é uma necessidade antiga, mencionou sua batalha antiga no intuito de promover o Concurso Público que hoje já tem uma demanda de 850 profissionais em diversas áreas, mas infelizmente foi feita a publicação de um Edital que não contempla 10% da real necessidade. Na ocasião, o **Presidente** registrou que foi adiado o prazo de inscrição do Concurso e a realização da prova, e conforme colocado pelo vereador Lauro, a realização do Concurso demanda de uma Lei Municipal que atualiza o número de cargos, que é muito pouco, a exemplo dos profissionais da Assistência Social que não tem vaga no Concurso, mas tem demanda no Município; Imaginou que o Executivo Municipal fosse enviar o Projeto de Lei para a Câmara de forma a alterar a Lei quanto ao número de vagas antes de publicar o Edital do Concurso, mas infelizmente até o momento não recebeu, e sabe que cada ato do Executivo é no sentido de prorrogar e talvez quando chegar à eleição do ano ~~que vem se faça um Concurso a contento~~. Continuando, o **Presidente** disse que por trabalhar com Contabilidade Pública, ao ler os documentos mensais e anuais da Prefeitura identifica alguns números que causa surpresa e espanto, como o não pagamento até o momento do INSS Patronal do ano 2019, e os números quanto ao Balanço Patrimonial da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Página 4 de 5

Câmara Municipal de Seabra

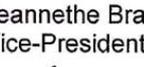


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Prefeitura, informando que dentre outros, o prédio da Câmara é um patrimônio que pertence ao Município, e pode ser leiloado se a Câmara autorizar. Como vereador, o **Presidente** registrou que quando o Prefeito Fabio Miranda tomou posse, foi deixado em 31/12/2016 de saldo patrimonial algo em torno de 53 milhões de reais e com um passivo em torno de 41 milhões de reais, teve um saldo patrimonial de 12 milhões 763 mil 404 reais; e para o seu espanto, no fechamento do ano 2017 esse saldo caiu para 3 milhões 307 mil 760 reais. E quando analisou no final de 2018, viu o valor de 34 milhões 882 mil 633 reais, e se o Município não tivesse sido contemplado com o valor de 38 milhões 555 mil reais dos Precatórios, estaria entrando no negativo em quase 7 milhões de reais pela primeira vez na história de Seabra, e sua fala, baseada nos números da própria Prefeitura, é para que o Gestor e sua equipe tomem cuidado e providências porque o Município de Seabra está indo para o buraco e o seu Patrimônio está sendo dilacerado. E acrescentou que se não tivesse os recursos dos Precatórios e os quase um milhão gasto no Prédio da Câmara que foi para o Patrimônio do Município, o negativo estaria maior ainda, e como representante do povo é importante apresentar os números para que a população tome conhecimento da atual gestão. E às vinte e uma horas e um minuto o **Presidente** desejou boa noite a todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Alípio de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricardo Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Página 5 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Às vinte horas e doze minutos do dia vinte de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, LILIA CARNEIRO DA SILVA, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES e MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. O **Presidente** saudou os vereadores, os cidadãos presentes e todos que assistem de suas residências pela *live* do *facebook* da Câmara, e declarou aberta a sessão. Dando início, a primeira secretária efetuou a leitura da **justificativa de ausência dos vereadores Jeannethe Brandão de Souza, Lília Carneiro da Silva e Marcílio Luiz Souza Oliveira**. Logo após, foi dado o início à leitura das Indicações e Pedidos de Providências com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 067/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção de banheiros na Praça Pública da Comunidade Baixo da Aguada; **Indicação nº 069/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita a construção de um redutor de velocidade na Rua Professor Ângelo Costa, no Centro, atrás do Centro Espírita Caminho da Verdade; **Pedido de Providências nº 014/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a construção de 02 quiosques com banheiros no Distrito de Baraúnas/Jatobá e segue em anexo Indicação da vereadora Jeannethe que trata do mesmo assunto. O **vereador Selson** disse que Jatobá tem uma festa de tradição muito bonita que merece os banheiros, inclusive parabenizou a festa desse ano, informou que tem a Indicação ao Ex-Prefeito feita pela vereadora Jeannethe em 2015, e em nome da Comunidade de Jatobá pede à Administração que nas Festas de 2020 tenha os banheiros com quiosques; e na oportunidade o **vereador Mário** parabenizou o vereador Selson por se tratar de um pleito importante e necessário; e **Pedido de Providências nº 015/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a mudança do horário de saída do transporte de pacientes de Seabra para a cidade de Salvador–BA, das 20:00 horas para 16:00 horas, que segue com três Indicações

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 1 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



feitas em 2013, 2017, e abril de 2019. O **Presidente** informou que um dos ônibus que transporta pacientes de Seabra para Salvador foi assaltado essa semana, e reforçou a importância desse Pedido de Providências, pois com a mudança do horário, o ônibus não passaria tão tarde no trecho entre Tanquinho e o Posto Paraguaçu, que é muito perigoso. Na sequência foi lido o **Convite da OAB-Delegacia da Subseção de Itaberaba-Comarca de Seabra** à Câmara Municipal de Seabra para que os vereadores participem da palestra que acontecerá na sexta-feira dia 23/08/2019 às 10:00 horas no Fórum de Seabra cujo tema será "Mediação também é negócio-desafios e oportunidades" que será ministrado por Priscila Soares e o **Presidente** estendeu o convite a todos os presentes. Logo após, foi lido com a respectiva justificativa e **encaminhado às Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 026/2019**, de 20 de agosto de 2019, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** "Dispõe sobre a instituição de diretrizes para a política cultural e para a garantia dos direitos culturais e fixa o Encontro de CULTURA E FÉ no calendário cultural do Município de Seabra Bahia e dá outras providências". O **vereador Lauro** explicou o fato de fixar no Calendário Cultural do Município o Encontro de Cultura e Fé para acontecer entre o final da quaresma e o dia 20 de maio, como sempre aconteceu, e que as diretrizes e princípios nos termos do Projeto de Lei englobam não apenas o Encontro de Cultura e Fé, mas toda a experiência cultural do povo acumulada no Município que é muito rica, de forma que tenha no Orçamento a garantia que vai ter dinheiro para a cultura, porque se gasta muito com as festas de bandas e com o São João, e as festas tradicionais têm dificuldades de recursos. Na oportunidade pediu o apoio dos vereadores para discutir e votar favorável, e mais à frente também auxiliar na questão do Orçamento porque precisa de dotações orçamentárias previstas para a cultura popular, para os artistas do município, e não apenas para os artistas que tocam em bandas. Na sequência o **Presidente** colocou para a deliberação do Soberano Plenário, em **votação única: a Ata da Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2019, aprovada na íntegra por unanimidade**; foi lido com respectiva justificativa o **Requerimento nº 012/2019**, de 20 de agosto de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, que Requer da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, em caráter urgentíssimo a construção de redutores de velocidades nas Ruas Lindolfo Moreira e Heliodoro de Paula Ribeiro no Bairro Tamboril, neste município de Seabra-BA, na forma como se aponta. A **vereadora Sônia** disse que são necessários alguns redutores de velocidade nessas duas ruas que mais parece pista de corrida pela alta velocidade dos veículos, acrescentando que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 2 de 7

Guil
Arto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

foi feito tratamento contra pó nas ruas e não asfalto. O **vereador Lauro** informou que por se tratar de uma obra de Emenda Parlamentar e não estar concluída, no caso de não ser possível a sua construção, sugeriu que fossem colocados os redutores móveis de velocidade porque são vidas que estão em jogo, e a **vereadora Sônia** reforçou a sua urgência, e em **votação única**, o **Requerimento nº 012/2019** foi aprovado por **unanimidade**, e o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências; foi lido com a respectiva justificativa o **Requerimento nº 013/2019**, de 20 de agosto de 2019, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz**: Solicita da Rede Bahia – TV BAHIA, a adicionar o nome de Seabra, no mapa da previsão do tempo que é apresentado diariamente pela mencionada TV, nos seus telejornais, a saber: JORNAL DA MANHÃ, JORNAL DO MEIO DIA e BA TV, na forma como se abaliza. O **Presidente** considerou que Seabra é a maior cidade da Chapada Diamantina, uma importante cidade do interior da Bahia, e uma referência, por ser o centro geográfico. A **vereadora Sônia** acrescentou que Seabra não é citado enquanto outros municípios da Chapada Diamantina são, e em **votação única**, o **Requerimento nº 013/2019** foi aprovado por **unanimidade dos presentes** e será encaminhado para o Excelentíssimo Presidente das Organizações Televisão Bahia, após assinatura dos vereadores; também foi lido com a respectiva justificativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019**, de 20 de agosto de 2019, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Carlos Antônio dos Santos, na forma como se aponta. A **vereadora Sônia** parabenizou Carlos por suas vitórias, e o **vereador Selson** pediu para que fizesse a Sessão Solene até o fim do ano para a entrega do Título ao ex-vereador Edemir de Sousa Pires, a Chico do Hotel Chapada e ao que está sendo votado. **Em votação única a matéria foi aprovada na íntegra pelos presentes**, e o **Presidente** disse que vai informar os cidadãos contemplados e irá promover a Sessão Solene para a cerimônia de entrega dos títulos. Na sequência informou que conforme Requerimento Oral apresentado pelo vereador Joaquim Inácio de Souza Neto e aprovado na sessão passada, será tramitado em duas votações nesta sessão o **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 13 de agosto de 2019, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** Dispõe acerca da denominação da RUA ALTIDES MARTINS DOS SANTOS no Bairro Nossa Senhora das Graças, a Rua entre as vias Laureano Pires e Cezar Ferreira, que consta identificação na foto aérea em anexo. Como não houve o Parecer das Comissões, o **Presidente** solicitou aos vereadores membros das Comissões presentes darem o Parecer

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 3 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Verbal. Os vereadores Alípio de Souza Neto e Sônia Maria dos Santos Silva, membros da Comissão Permanente de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais emitiram parecer favorável à aprovação, e os vereadores Sônia Maria dos Santos Silva e Lauro Roberto Ferreira Oliveira membros da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar também emitiram parecer favorável. A **vereadora Sônia** explicou que convidou o vereador Lauro, mas este recebeu seu novo bebê, e o parabenizou pelo nascimento do filho. Acrescentou que tem outros Projetos até mais importantes que seriam analisados para colocar em votação, não vê muita necessidade de duas votações desse Projeto de Lei porque também tem Projeto nas Comissões que denomina ruas. O **vereador Lauro** expôs que não pôde vir para a reunião por estar em licença à paternidade, agradeceu a vereadora Sônia, acrescentando que se trata de um Projeto de Lei simples de nomear uma rua e conhece porque leu e acompanhou. Na ocasião disse que está revendo sua posição quanto a primeira e segunda votação que não estão claras na pauta, que precisa melhorar. O **Presidente** lembrou que votação em dois turnos na mesma sessão ou antecipar certas votações é Regimental, mas é importante ajustar esses pontos nas reuniões da mudança do Regimento Interno e da Lei Orgânica. A **vereadora Sônia** disse que até concorda se for um Projeto de Lei em caráter de urgência. O **vereador Joaquim Neto** concorda que o Projeto de Lei nº 024/2019 é simples, mas tem urgência sim, que inclusive explicou na sessão passada, pois se trata de 14 famílias que serão beneficiadas com água e luz que conseguiu por influência de Aditivo de Projeto em outra Comunidade e fica abismado colega dizer que não tem urgência e também, se o Plenário não votar em duas votações. O **Presidente** informou que será colocado em duas votações após o parecer verbal favorável das Comissões, e fez menção ao **Projeto de Lei nº 024/2019** que em **primeira votação obteve aprovação unânime dos Edis** e em **segunda votação também foi aprovado por unanimidade**, e, portanto, será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou a **oradora inscrita Maria Medrado**, Professora do IFBA Campus Seabra para fazer uso da fala. Primeiramente, a Professora Maria Medrado agradeceu a oportunidade de socializar com a Câmara de Vereadores a **VI Jornada de Agroecologia da Bahia** que acontecerá no município de Utinga nas Terras dos Povos Payayá, evento organizado pela Teia dos Povos, cuja ideia é articular os trabalhadores rurais e movimentos sociais dos municípios próximos para estarem no evento que acontecerá de 16 a 20 de outubro de 2019, e terá como Tema: "Terra, Território, Águas e Ancestralidade—tecendo o Bem Viver". Assim, a Professora Maria Medrado convidou os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 4 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereadores e pediu o apoio desta Casa para que consigam levar as comunidades rurais de Seabra para participar do evento, que é de extrema importância para o desenvolvimento de tecnologias relacionadas a agricultura orgânica, agroecologia, além da defesa dos rios, e leu a Carta convocatória da Teia dos Povos, e no lugar da Professora Terezinha, entregou ao presidente desta Casa o Ofício nº 024/2019 do MAIP–Movimento Associativo Indígena Payayá, de 19 de agosto de 2019 que trata do Convite e Solicitação de Apoio para a Jornada de Agroecologia da Bahia para a criação de infraestrutura local e mobilização desse trânsito de pessoas de outros municípios, e por fim, agradeceu. Em seguida o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** tratou do Projeto de Lei nº 026/2019 de sua autoria apresentado hoje, cuja ideia não é tratar apenas do Encontro de Cultura e Fé, mas que tenha algum dispositivo legal que trata da cultura no Município, pois existe uma dívida com os movimentos culturais de base, acrescentando que apesar das parcerias, tem dificuldade grande de fazer o Encontro de Cultura e Fé, que é um Patrimônio do Município; explicou que o Projeto de Lei apresentado foi inspirado no Projeto Federal, e busca além de definir o que é cultura do município de Seabra, porque muitas pessoas não têm essa compreensão, valorizar e criar mecanismos para que todo o aparato cultural do município seja previsto em Orçamento, e não fique no imprevisto por falta de dotação orçamentária. Um Projeto importante a seu ver, e mais uma vez pediu aos vereadores que olhem com carinho para aprovar e beneficiar todas as comunidades e todas as pessoas que são agentes culturais do Município. O **vereador Lauro** também prestou solidariedade aos perueiros e motoristas de vans, pessoas que ajudam a movimentar o comércio de Seabra, e informou que a Lei sancionada pelo Presidente da República coloca os motoristas de transporte alternativo na ilegalidade, pois se autuados serão punidos com infração gravíssima, quando teria que buscar meios para legalizar. Lembrou que a economia local gira em torno do transporte alternativo porque Seabra não tem infraestrutura de transporte que vem das outras cidades, e deu exemplos da importância do transporte alternativo na sua vida. Na ocasião prestou solidariedade também a todas as pessoas que usam o transporte alternativo para sobreviver, reforçando que o centro da cidade de Seabra estava parado no dia de hoje sem os transportes alternativos. Continuando, disse que a Jornada Agroecológica defende as nascentes dos rios, o meio ambiente, os povos quilombolas dentre outros, o oposto do que o Presidente Bolsonaro que é um retrocesso para o país defende; e de sua parte vai ajudar naquilo que puder para que as comunidades quilombolas, indígenas, estudantes de Seabra possam participar da Jornada Agroecológica,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 5 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que é também um ato de resistência, uma luz no fim do túnel. Prosseguindo, fez menção ao assalto ao ônibus da Saúde de Seabra, muito triste as pessoas serem agredidas quando estão em busca da saúde, vilipendiadas de seus direitos de posse e de seus recursos. Por fim, parabenizou o povo do Bebedouro e também o Prefeito Fabio Miranda pela obra de pavimentação na Comunidade Bebedouro, a primeira na zona rural, algo que trouxe alegria e satisfação para os moradores e vai beneficiar muita gente da região. Por sua vez, o **vereador Joaquim Neto** parabenizou o vereador Lauro pela iniciativa do Projeto de Lei do Encontro de Cultura e Fé virar Lei no Município, de forma que a cultura local de todas as comunidades seja incluída, e deixou o seu apoio. Sobre o transporte alternativo, o que se vê é que as empresas não tem interesse nas linhas pequenas, como o exemplo da linha Boninal-Seabra legalizada, mas abandonada pela Emtram, enquanto o transporte alternativo está sendo punido, tido como pirata. Na ocasião sugeriu que a Câmara de Seabra encaminhasse uma Nota de Repúdio ao Congresso Nacional sobre a forma de tratamento dada aos perueiros, acrescentando que a cidade de Seabra sentiu o impacto e prejuízo muito grande, pois segundo a ACISE, circulam 5 mil pessoas por dia das 24 cidades vizinhas. Por fim, parabenizou a Comissão Organizadora da Festa de Jatobá, parabenizou o vereador Selson pela solicitação dos banheiros na Comunidade, que deve ser atendida pela Gestão, e parabenizou também todos os vereadores da comunidade de Jatobá pela belíssima festa. O **vereador Selson** fez menção ao Projeto de Lei muito bom de autoria do vereador Lauro sobre o Encontro Cultura e Fé porque têm muitos povoados esquecidos no município de Seabra; parabenizou os perueiros de Seabra, de Iraquara, de toda a Bahia e de todo o Brasil, sentiu muito pelos colegas perueiros, porque viaja há 14 anos abrindo portas de vans e peruas no trajeto Seabra a Irecê, e hoje não os encontrou na Praça, pois a maioria estão em Brasília e fica feliz se o Presidente da República fizer o que é bom para: os perueiros, os trabalhadores e o povo do Brasil. Com a palavra, o **Presidente** parabenizou a população de Bebedouro, mas desparabenizou o Prefeito Municipal porque são quase 260 milhões de reais administrados até hoje na sua gestão, e incluindo os Precatórios do FUNDEF vai para quase 300 milhões de reais e a Prefeitura fez apenas a obra da Baixinha-Paulo VI com recursos próprios no valor de 140 mil reais; e essa obra da estrada de Bebedouro no valor de 299 mil reais, que não é um asfalto a contento se comparado ao asfalto da entrada de Palmeiras, mas de qualquer forma é melhor do que estava e a população está de parabéns. Na oportunidade também desparabenizou o Prefeito que deixou de pagar até o momento 15 milhões de reais a título de INSS Patronal, inclusive está

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 6 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

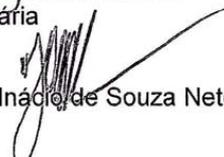
tomando providências, e espera que o Prefeito comece a corrigir e pagar. Por fim, demonstrou sua insatisfação e desparabenizou o Prefeito Fábio Miranda diante da péssima gestão praticada especialmente no que tange aos Recursos do FUNDEB que deve pagar o INSS dos Professores, acrescentando que teme que futuramente os servidores do Município efetivos e contratados tenham dificuldade de aposentar ou mesmo que consiga, tenha uma redução de 50% ou mais no recebimento de seus vencimentos. E às vinte e uma horas e quarenta e três minutos o **Presidente** agradeceu os presentes, desejou boa noite a todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.



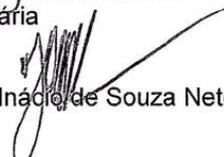
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente



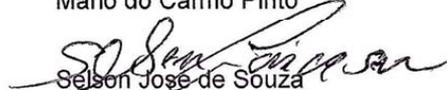
Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária



Joaquim Inácio de Souza Neto



Mário do Carmo Pinto



Selson José de Souza



Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária



Alípio de Souza Neto



Lauro Roberto Ferreira Oliveira



Rieard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Página 7 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALÍPIO DE SOUZA NETO. O **Presidente** saudou os vereadores e todos os cidadãos, e declarou aberta a sessão, e a pedido do Presidente, a primeira secretária efetuou a leitura da **justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto**, e na sequência leu as Indicações e os Pedidos de Providências com suas respectivas justificativas, que serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizados por meio do Setor Competente: **Indicação nº 068/2019, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** – Solicita que seja procedida a programação em alerta no período compreendido entre 22:00 horas e 06:00 horas da manhã do Semáforo existente na Avenida Franklin de Queiroz, Centro, esquina da Loja Skinão da Moda e do Fórum Perilo Benjamin, como medida de segurança e tranquilidade aos condutores de veículos; **Indicação nº 070/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a extensão do Programa Saúde em Movimento para a Comunidade Rural do ANGICAL, pelo menos duas vezes na semana; **Indicação nº 071/2019, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** – Solicita a construção do muro do Cemitério da Comunidade Quilombola de AGRESTE. Sobre esse pleito, o **vereador Lauro** disse que há muito tempo já fizeram outras solicitações ao Poder Executivo, e essa Indicação reforça o pedido não só de seu mandato, mas de todo o povo do Agreste; **Indicação nº 072/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita em caráter de urgência a construção de redutores de velocidade transversais, um na Rua Heliodoro de Paula Ribeiro esquina com a rua Horácio de Matos; e outro na Rua Palmeiras, esquina com a Rua Clóvis Pereira, no Bairro Arthur Alves. A **vereadora Sônia** informou que já fez a mesma solicitação por duas vezes e espera que o Prefeito dessa vez tome providências para evitar que outros acidentes aconteçam; **Pedido de Providências nº**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 1 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



016/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza – Solicita a construção de redutores de velocidade ao longo da Avenida que liga da UPA–Unidade de Pronto Atendimento ao IFBA–Instituto Federal da Bahia, no Bairro Tamboril. A **vereadora Jeannethe** explicou que sua Indicação trata de pedido das pessoas que fazem caminhada, inclusive pacientes da UPA. Na ocasião, mencionou seu Pedido de Providências apresentado na sessão passada que trata da mudança de horário do transporte de pacientes de Seabra para Salvador, de 20:00 horas para 16:00 horas, como tem falado desde 2009, bem melhor para os pacientes e motoristas. O **Presidente** parabenizou a vereadora Jeannethe, e reforçou a importância de ter ao menos redutores de velocidade na via, já que não há sinalização nem indicação de conclusão da obra, de forma a evitar acidentes, inclusive com mortes, como já aconteceu; e **Pedido de Providências nº 017/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a fixação de pontos de embarque e desembarque de passageiros do Transporte Alternativo, a saber: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Agência do INSS e Praça dos Correios, bem como, a colocação de placas de identificação dos mesmos. Logo após, foi apresentado ao Soberano Plenário o **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal nº 007/2019, de 27 de agosto de 2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz**, que Dispõe acerca da revogação em todos os seus termos da Lei Ordinária Federal nº 13.855/2019, de 08 de julho de 2019, que altera a Lei Ordinária Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado, na forma como especifica e dá outras providências. O **Presidente** informou que tendo a concordância dos vereadores, vai protocolar uma cópia no Congresso Nacional, aos Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, no intuito de sensibilizá-los, pois esses representantes a nível federal devem enxergar a realidade dos municípios na questão dos profissionais de transporte alternativo, que atendem uma demanda da população e gera um grande número de emprego em todo o país. Continuando, salientou que os vereadores estão mais próximos dos cidadãos, e seria importante se todos eles discordassem de Leis Federais para atender as demandas úteis à população. Após leitura do Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Federal nº 007/2019, a **vereadora Sônia** disse concordar plenamente, pois é um meio de trabalho para muitos pais de famílias e acredita que todos concordarão. Como não houve manifestação dos demais vereadores, o **pleito foi considerado contemplado por todos**, e o **Presidente** pediu o endosso dos vereadores para dar os encaminhamentos. Depois de lido com sua respectiva

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 2 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



justificativa, foi encaminhado para análise das Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 025/2019, de 20 de agosto de 2019, autoria do vereador **Marcílio Luiz Souza Oliveira** "Dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Várzea do Caldas, neste Município de Seabra-BA, na forma como se aponta e dá outras providências", que consta documentação em anexo. Para um melhor estudo dos Conselhos, o **Presidente** informou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 027/2019, de 22 de agosto de 2019, de sua autoria "Dispõe acerca da alteração das Leis números 556 e 557/2016, de 19 de dezembro de 2016, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências". Dando seguimento, o **Presidente** colocou para a deliberação do Soberano Plenário, em turno único de votação: a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2019, aprovada na íntegra por unanimidade**; o **Requerimento nº 014/2019**, de 20 de agosto de 2019, autoria do presidente, vereador **Marcos Pires Ferreira Vaz**, na qual solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da mencionada entidade informados na GEFIP, na forma como se abaliza, que após leitura da matéria com a sua justificativa, o mesmo **obteve aprovação unânime em votação única**. O **Presidente** evidenciou informação mentirosa e números inverídicos passados pelo Prefeito na rádio aos cidadãos, e explicou que o **Requerimento nº 014/2019** solicita informações ao Gestor, e após análise criteriosa, vai tomar providências dentro da Lei; Foi lido com sua justificativa o **Requerimento nº 015/2019**, de 27 de agosto de 2019, autoria do vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto** Requer da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra-BA-TRANSEA, para que possa providenciar em caráter de urgência um **curso de qualificação e capacitação específico de transporte de alunos aos condutores do transporte escolar**, como medida protetiva de segurança e tranquilidade aos usuários, na forma como se abaliza. O **Presidente** informou a grande importância do **Requerimento**, pois a Prefeitura tem o dever de resguardar a vida dos alunos que estão sendo transportados pela empresa de transporte escolar, salientou que no Edital não foi solicitado da Empresa esse curso, uma exigência que deve ser feita à Empresa e esta tem o dever de providenciar. O **vereador Joaquim Neto** informou que participou de uma reunião sobre o transporte alternativo a convite do seu amigo sócio da Cooperativa de Transportes, e essa proposição foi colocada para garantir a qualidade do transporte escolar e dos alunos, uma solicitação do inspetor Marcelo, uma vez que o Município não está atendendo. O **vereador Selson** criticou o fato de ter na pauta de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 3 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



hoje dois ou mais projetos de um vereador, e não constar o seu projeto simples de denominação de uma Rua na Caixa D'Água. Na oportunidade pediu uma força aos vereadores Sônia e Lauro para dar o Parecer desse seu Projeto de Lei para colocar em duas votações na próxima sessão, porque esperava que fosse votado hoje, e pediu ao Presidente que a Lei para um seja Lei para todos. No ensejo, o **Presidente** solicitou aos membros das Comissões que além do Projeto de Lei do vereador Selson, analisem também o Projeto de Lei de sua autoria de 2018 para ser colocado em votação, que trata do percentual de 5% para contratação de surdos pelos órgãos da administração pública municipal. O **vereador Lauro** fez menção ao esforço da vereadora Sônia para as coisas andarem nas Comissões, e disse que como todos, os Projetos de Lei foram analisados por ele e já estão liberados para votação, e a Comissão está trabalhando nesse sentido, mas a questão é que não deu tempo de fazer os Pareceres. O **Presidente** citou a sua busca pela análise dos Projetos de Lei, todos analisados com critério, motivo pelo qual os Projetos de Lei mais importantes às vezes acabam demorando mais, e disse ao vereador Selson que não tem o perfil de segurar um Projeto e outro não. O **vereador Jorge Mendes** endossou o Requerimento do vereador Joaquim Neto pela sua importância porque na antiga gestão foi motorista de transporte escolar por seis anos e sempre cobrou o referido curso do Secretário de Transportes. **Em votação única, o Requerimento nº 015/2019 foi aprovado por unanimidade, e o Presidente** pediu ao secretário encaminhar ao Executivo Municipal o quanto antes para as devidas providências. Na sequência, o **Presidente** enalteceu o **comandante Antônio Cesar de Oliveira Maciel da Associação Anjos da Chapada**, demonstrou sua admiração pelo trabalho desenvolvido em Seabra e cidades vizinhas por ele e por sua equipe, que vivem de donativos, e atuam de forma voluntária praticamente em todas as áreas, com muito amor e dedicação, mas muitas vezes não têm o devido reconhecimento. Continuando, disse que Seabra está mais amparada que muitas cidades maiores do interior da Bahia, pelo aparato de equipamentos existentes e o material humano que viu na Sede da Associação Anjos da Chapada, liderada pelo Comandante Maciel, que trouxe para Seabra o Projeto que é modelo na Região Sul do país, sendo, portanto, uma homenagem justa e merecida. Assim, foi apresentado e lido com sua justificativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019**, de 07 de agosto de 2019, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Antônio Cesar de Oliveira Maciel, na forma como se aponta". O **vereador Jorge Mendes** disse ser justo o Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Maciel e sugeriu que fizesse também uma placa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 4 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

com o nome de toda a equipe; o **vereador Selson** destacou o trabalho dos Anjos da Chapada; a **vereadora Jeannethe** reforçou o merecimento desse Título de Cidadão ao Senhor Maciel, parabenizou toda a sua equipe e também, o presidente desta Casa pela iniciativa; a **vereadora Lília** parabenizou o presidente pela ação louvável e registrou sua admiração pelo Grupo Anjos da Chapada; o **vereador Lauro** mencionou a agilidade e competência dos Anjos da Chapada como já presenciou, sendo esse reconhecimento fundamental, acrescentando que tem gente que fala bem e fala mal de todo o mundo, no entanto, acredita no trabalho, e os Anjos da Chapada na liderança de Maciel está de parabéns porque trabalha, e está ajudando muita gente. Em votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019** obteve aprovação unânime dos Edis, e o **vereador Joaquim Neto** lembrou como era antes dos Anjos da Chapada, destacando que hoje eles são os primeiros a chegar aos acidentes, uma homenagem mais que merecida, também parabenizou o presidente pela iniciativa, dizendo que faz sua contribuição semanal como gerente da pousada e como vereador. O **Presidente** acrescentou que felizmente a Associação Anjos da Chapada é composta por pessoas que tem o sentimento de enxergar o seu semelhante, de maneira que vai providenciar não só uma placa para o comandante, como uma placa aos voluntários, e parabenizou o comandante Maciel e toda a sua equipe Anjos da Chapada que presta serviços à comunidade de forma gratuita. Dando continuidade, foi lido com respectiva justificativa a **Moção de Protesto e Repúdio, e profunda preocupação com o rigor da Lei Ordinária Federal nº 13.855/2019**, de 08 de julho de 2019 que altera a Lei Ordinária Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado, na forma como indica e dá outras providências, **da lavra dos vereadores: Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Marcos Pires Ferreira Vaz e Sônia Maria dos Santos Silva**. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, e o **Presidente** pediu que o secretário fizesse as postagens do documento para as duas Casas Legislativas Federais. Logo após, o **Presidente** informou que o Pároco Frei Sebastião (Tião) está deixando a Paróquia de São Sebastião da cidade de Seabra, e de sua atuação e ações promovidas na cidade, a implantação da Casa São Francisco de Assis é digno da **Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações à Paróquia de São Sebastião – Seabra – BA**, em razão da implantação da Casa de Apoio São Francisco de Assis, que tem por finalidade acolher os parentes dos pacientes do Hospital Regional da Chapada Diamantina,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 5 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



na forma como se especifica, da lavra dos vereadores: **Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Marcos Pires Ferreira Vaz e Sônia Maria dos Santos Silva**. A vereadora **Lília** mencionou que desde o seu primeiro mandato de vereadora tem o Projeto da Casa de Apoio, que é um sonho de todos, mas nenhum dos gestores se prontificou, sendo notória e reconhecida essa Moção de Aplausos. O **Presidente** evidenciou não só o trabalho do Frei Tião como Pároco, mas também o seu trabalho social, uma das virtudes do Frei Justo Venture. Em votação única, a **referida Moção foi aprovada por unanimidade**, ao tempo em que o **Presidente** solicitou a publicação no Diário Oficial do Legislativo, bem como dar ciência ao Frei e à Paróquia São Sebastião. Na sequência, a pedido do Presidente, a **primeira secretária** efetuou a leitura do seguinte informe: a palestra voltada às lideranças e moradores das comunidades tradicionais quilombolas de Lençóis, Seabra e cidades da região que acontecerá em Lençóis no dia 29 de agosto (quinta-feira), e faz parte da segunda edição do projeto "Educação em Direitos" da Defensoria Pública da União com sede em Salvador. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Comissão Organizadora pela Festa do Velame, e solicitou por parte da Prefeitura esse mesmo apoio para a Festa de Padroeira de outras comunidades como Poço Grande, Santana, Cascudo, Passagem Funda, Angical, Vão das Palmeiras. Sobre a sua Indicação que solicita o Programa Saúde em Movimento para a Comunidade Angical, pediu o apoio dos vereadores de base do governo como Jorginho para convencer o Secretário a aplicar o Programa de forma gratuita na referida Comunidade, como acontece na Sede e em alguns Povoados, porque no local vem tendo há oito meses de forma particular, restrito a um grupo pequeno de pessoas. Continuando, informou que participou da reunião da cooperativa de transportes alternativos que teve a presença de cem pessoas de vinte municípios vizinhos e parabenizou o inspetor Luciano pelas explanações. Este foi muito cobrado pelo descaso do Município de Seabra, por não dar o devido apoio e estrutura a esse pessoal que traz 5.000 pessoas diariamente, e o Prefeito presente, propôs agir o mais rápido possível. Na oportunidade fez a proposta para a Regularização do Trânsito Municipal que já foi apresentado em Vitória da Conquista, de forma a discutir e adequar à realidade do Município. O **vereador Marcílio** acrescentou que os dois dias sem as *topics*, a cidade de Seabra ficou vazia, e espera que resolva o mais rápido possível para que ninguém saia prejudicado, e na oportunidade, pediu aos presidentes das Comissões que analisem o mais rápido possível o Projeto de Lei que apresentou hoje porque alguns

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 6 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

projetos da Associação do Distrito da Várzea está precisando do Título de Utilidade Pública Municipal. O **vereador Lauro** primeiramente agradeceu as pessoas que dispôs de forma solidária a encontrar o desaparecido Senhor Domingos Bispo de Oliveira da Comunidade Olhos D'Água do Basílio, pois a partir do momento que a família desesperada pediu o seu auxílio, procurou André do Posto Guarani, Tiago do Posto São Francisco, Getúlio e Gil taxistas na rodoviária, e quando estava começando a sessão de hoje, recebeu o telefonema de Gil e de Getúlio dizendo que o senhor foi encontrado na rodoviária e está bem. Na ocasião fez um agradecimento especial a seu assessor Ivan Sá Teles, por tudo o que ele tem feito desde o primeiro dia do seu mandato, que se constituiu do povo para o povo, uma pessoa ponta firme que tem o seu respeito e quer como amigo. Fez menção ao evento da Defensoria Pública da União em Lençóis apresentado ao final, ousando dizer que de certa forma tem a parceria da Câmara Municipal de Seabra porque a sua pessoa está ajudando na organização desse evento desde o princípio, quando Diosmar Santana entrou em contato com ele tempos atrás, e agradeceu a Defensoria pelo trabalho importante, dentre eles discutir Educação e Direito direcionado às lideranças das Comunidades Quilombolas, agradeceu a contribuição de todos, especialmente Júlio Rocha do seu partido REDE e Diosmar Santana, e também, o setor de transporte do município, que prontamente atendeu seu pedido e garantiu o micro-ônibus para levar as lideranças quilombolas de Seabra para participar desse evento em Lençóis que vai estar presente, e convidou todos os vereadores. O **vereador Jorge** pediu ao secretário Elton Pinheiro que fizesse um Ofício para estender o Programa Saúde em Movimento para Jatobá, além da Comunidade Angical solicitado pelo vereador Joaquim Neto. Agradeceu os vereadores que se fizeram presentes na linda Festa de Baraúnas/Jatobá, e parabenizou a linda Festa de Velame. Reforçou a fala do vereador Marcílio, pois foram dois dias praticamente sem ninguém da zona rural e cidades vizinhas nas ruas de Seabra, e inclusive ligou para o deputado Charles Fernandes pedindo apoio aos motoristas de transporte alternativo, pois precisa de união para defender essa causa. O **vereador Selson** informou ao vereador Jorge Mendes que na sessão passada fez uma Indicação de dois banheiros com quiosques para Baraúnas/Jatobá, e pediu que os vereadores da base dessem uma força para que sejam construídos para a festa de tradição do próximo ano, e mais uma vez parabenizou a festa. Por fim, solicitou ao secretário fazer um Ofício solicitando a Reforma e Construção do Muro dos Cemitérios dos Povoados: Cochó do Malheiro, Angico, Veredinha e Alagadiço. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores, o **Presidente** pediu pressa das Comissões na apreciação do Projeto de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 7 de 8

Câmara Municipal de Seabra



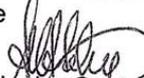
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Lei de sua autoria que denomina o Prédio da Câmara Municipal de Seabra e pediu ao Prefeito, o apoio aos eventos festivos como na Festa de Jatobá e Velame, para as Comunidades de Cochó do Malheiro, Baraúnas do Malheiro, Brejo de João Alves, Boa Vista de Cananéia e Lagoa da Porta, de forma a distribuir os pontos de entretenimento e fazer investimentos nas comunidades tradicionais. O **Presidente** teceu críticas a dois pontos negativos na Festa de Jatobá apesar de ter gostado muito: a disputa ensurdecidora dos paredões, e o comportamento da equipe contratada pela Prefeitura, que mais parecia um pré-lançamento de campanha eleitoral, o locutor falando palavras baixas o tempo todo, citando o nome do Prefeito, fazendo absoluta promoção pessoal, inclusive com bonecos. Portanto, deixou o seu repúdio a esse comportamento das equipes em praça pública com a equipe do Prefeito, com recurso do povo, enquanto deveria ser feita uma festa bonita da Prefeitura para o povo e não de Fabio para o povo, e por fim, registrou sua indignação da forma como estão sendo utilizados os recursos públicos. O **vereador Mário do Carmo** informou que a seu pedido está sendo feita a recuperação das ruas no Cochó do Malheiro por causa da Festa, vai ser feito em Baraúnas e vai terminar a Lagoa do Barro. E às vinte e duas horas e trinta minutos o **Presidente** agradeceu os presentes, o pessoal de casa, desejou boa noite a todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

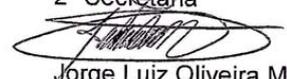

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

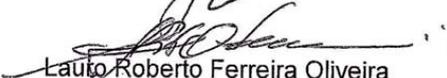

Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente

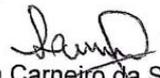

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

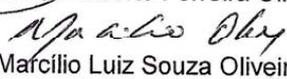

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Lília Carneiro da Silva


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página 8 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 03 de dezembro de 2019.

Para as Comissões Competentes

Mensagem de encaminhamento e o **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 17 / 2019, de 05 de novembro de 2019**, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2019, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**;

Mensagem de encaminhamento e o **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 18 / 2019, de 26 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Versa o presente expediente acerca da **Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 26 de novembro de 2019**;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 034 / 2019, de 03 de dezembro de 2019**, que solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de requerer a designação e ou nomeação de um profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS para as Comunidades Rurais de LAGOINHA DOS MENDES e RIACHO, por ser medida de total e absoluto interesse público, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 035 / 2019, de 03 de dezembro de 2019**, que solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de requerer a designação e ou nomeação de um profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS para a realização de atendimentos de residências das Comunidades de: DISTRITO DE BARAÚNAS / JATOBÁ, ESTREMA, DUAS PASSAGENS E UMBURANAS, por ser medida de total e absoluto interesse público, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ**;

Versa o presente expediente acerca do **Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças** sobre, o Parecer Prévio do Pedido de Reconsideração ao Processo TCM – BA de número 09509e17, de 31 de outubro de 2018 - Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2016. Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 2º, do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal de Seabra – BA / Emenda de número 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010;

Versa o presente expediente acerca do **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça,**

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 03 de dezembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ética e Decoro Parlamentar, sobre o Parecer Prévio do Pedido de Reconsideração ao Processo TCM – BA de número 09509e17, de 31 de outubro de 2018 - Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2016. Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 2º, do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal de Seabra – BA / Emenda de número 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010.

Votação em 1º Turno

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 036 / 2018, de 08 de outubro de 2019** - Dispõe sobre a instituição da Política Municipal do Livro e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Seabra – BA, a “Semana do Livro” e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 039 / 2019, de 12 de novembro de 2019**, que dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Ciclistas de Seabra, com o nome de Fantasia ACS, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**.

Votação em 2º Turno

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei ordinária Municipal de número 042 / 2019, de 19 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a instituição do Dia do Vigilante no Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

Observação: Poderá ocorrer mudança nesta Pauta.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Requerimento de número 033 / 2019, de 26 de novembro de 2019.

votação única
APROVADO EM SESSÃO
 26/11/19
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 00 ABSTENÇÕES
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Solicita do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de requerer a designação e ou nomeação de um profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS para a Comunidade Rural de PALMEIRA DOS MENDES, por ser medida de total e absoluto interesse público, na forma como abaixo se abaliza.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 14, Inciso II – Capítulo II – Do Exercício do Mandato do Vereador e Artigo 141, Inciso II, Alínea C - Seção VIII - Dos Requerimentos, do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, que após ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este Expediente, ao **Excelentíssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira**, Prefeito Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de REQUERER na íntegra, o que segue:

designação e ou nomeação de um profissional Agente Comunitário de Saúde - ACS para a Comunidade Rural de PALMEIRA DOS MENDES, por ser medida de total e absoluto interesse público.

Exposição de motivos e justificativas

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

Recentemente, Excelência, foram abertos os Editais de convocação do Concurso Público Municipal e do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Seabra, e lamentavelmente não incluíram uma vaga de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Comunidade Rural de PALMEIRA DOS MENDES, com isso, as pessoas que residem na mencionada localidade continuarão desamparadas pelo descaso do poder Público Municipal de Seabra – BA.

Por outro lado, somos sabedores que a Saúde Pública é um direito consagrado de todos e dever do Estado. Acerca da matéria em comento, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, é inequívoca nos seguintes termos:

Requerimento de número 033 / 2019, de 26 de novembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000);

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento).

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário, a aprovação do presente expediente, com a finalidade da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria / Fundo

Requerimento de número 033 / 2019, de 26 de novembro de 2019 2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Municipal de Saúde de Seabra, mostrando a necessidade urgente - urgentíssima de proceder a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde - ACS para Comunidade Rural de PALMEIRA DOS MENDES, por ser medida de inteira justiça e de total e absoluto interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 26 de novembro de 2019.

MARCOS PIRES F. VAZ
MARCOS PANGOLA
Signatário.

Requerimento de número 033 / 2019, de 26 de novembro de 2019 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei nº 034 De 24 de setembro de 2019.

2º turno
APROVADO EM SESSÃO

26 / 11 / 19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

“DISPÕE SOBRE DA INSTITUIÇÃO DO DIA DO MAÇOM NO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, nos termos regimentais desta casa legislativa, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação o PROJETO DE LEI, que segue e sendo aprovado deverá ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Seabra, o Dia do MAÇOM SEABRENSE a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º - As atividades do dia 20 de agosto passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Seabra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dia 24 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 24/09/19

Assinatura
às 20h45min.

1º turno
APROVADO EM SESSÃO

19 / 11 / 19
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Assinatura
Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

Vereador

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Justificativa:

Excelentíssimos edis, tenho a honra de apresentar para esta casa de Leis o projeto instituí o dia 20 de agosto como o dia do Maçom Seabrense.

A maçonaria tem consigo princípios basilares para uma sociedade justa e perfeita.

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse caridade, seria como o metal que soa ou como o sino que tine". "E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse caridade, nada seria". [...]

"Não se porta com indecência, não busca os seus interesses, não se irrita, não suspeita mal. Não folga com a injustiça, mas folga com a verdade". "Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta". [...]

"A caridade nunca falha: mas havendo profecias, serão aniquiladas; havendo línguas, cessarão; havendo, ciências desaparecerá." "Agora, pois, permanecem a fé, a esperança e a caridade. Mas a maior destas é a caridade" (Paulo, I Coríntios, cap. XIII, vers. 1 ao 13).

Essas palavras são parte da primeira Epistola de São Paulo aos Coríntios. E, ao falar de caridade traz por via de uma linguagem estilística conotativa as mais belas e plurisignificantes palavras que falam abundantemente de amor. Um amor que ultrapassa a fé, a esperança, a ciência ... Um AMOR chamado, metaforicamente, CARIDADE.

Os maçons são regidos pelo mais profundo sentimento de aperfeiçoamento aliado a ações concretas que fazem jus às suas insígnias. Todo maçom independente do grau é eterno aprendiz que intermitentemente busca os degraus que o leva a luz e a verdade do oriente. Afinal: força, trabalho, ciência, virtude, pureza, luz e verdade não são apenas vocábulos com carga semântica que lembram os passos que todo maçom deve dá para chegar ao oriente. Essas são palavras que a toda respeitável e simbólica ordem maçônica, tal qual o apóstolo Paulo, usou para falar de processos de purgação,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1403 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ou e mais acertadamente, de aperfeiçoamento que em tudo nos faz lembrar da caridade. E a CARIDADE pode-se e deve-se ser traduzida por AMOR.

E é a partir da compreensão desse amor fraterno, que tenho absoluta convicção de que os maçons Seabrenses merecem um dia para marcar no calendário de eventos e panteão da história de Seabra.

Ao falar de fraternidade estou tratando do sentimento que os une como verdadeiros irmãos, estou referindo-me ao amor fraternal, aquele amor incondicional, baseado na igualdade, na liberdade e na verdade.

Espero que pelo aperfeiçoamento, pelo cuidado e essencialmente pelo significado do que é a maçonaria esta casa legislativa aprecie e vote favorável ao projeto de lei que deseja tão somente homenagear uma instituição e seus membros que tem grande valor e contribui com nossa gente sem alardear seus feitos.

Com esse projeto marcamos um dia no calendário de eventos de Seabra para homenagear homens livres e de bons costumes que entendem a caridade e a fraternidade como sinônimos de AMOR. Afinal, **é só o amor, é só o amor, que conhece o que é verdade, o amor é bom, não quer o mal não sente inveja, ou se envaidece.** (Apostolo Paulo)

Por isso, peço apoio aos nobres pares para aprovar o projeto de lei em comento.

Sala das Sessões dia 24 de setembro de 2019.

Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na instituição do Dia do Maçom no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, em seu artigo 74, cumpre a esta Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais a análise do mérito das proposições sobre assuntos de sua competência.

Verifica - se que o Projeto de Lei e em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.

Alípio de Souza Neto.
Relator da CPP.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 034 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na instituição do Dia do Maçom no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

II – VOTO DA RELATORA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acha redigido, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.


JEANNETH BRANDÃO DE SOUZA
Relatora

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 02 de dezembro de 2019.

Ofício de número 066 / 2019 – S. J. S.

Ao Ilustríssimo Senhor

Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho.

Erudito Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e serviços públicos de Seabra - BA.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a reposição de lâmpadas queimadas nas Ruas e Avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, conforme abaixo se assinala.

Senhor Secretário,

RECEBIDO 02/12/19
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Iovane de Oliveira

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

E – Mail: camarascabra@gmail.com

Ofício de número 066 / 2019, 02 de dezembro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas Ruas TEIXEIRA DE FREITAS, JOÃO DE SOUZA PONDÉ e demais Avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra – BA, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador.

RECEBIDO em 12 de dezembro de 2019
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS